Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Novembro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2737

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO 061/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
CONTRATADA: COMERCIAL AGROTERRA - EIRELI
CNPJ/CPF: 17.861.947/0001-90
OBJETO: A CONTRATADA se compromete a fornecer à CONTRATANTE, o fornecimento de insumos de custeio para a lavoura comunitária a ser realizada no Município de São Francisco de Goiás.
NÚMERO DO CONTRATO: 061/2022
PRAZO EXECUÇÃO: 17/11/2022 a 17/11/2023
VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.656,70 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos financeiros através da emenda 202200042000576 consignado no Orçamento Operacional da Câmara pela seguinte dotação orçamentária 20.601.1010.2.018/2.020, elemento de despesa 3.3.90.30 com fonte de recursos estaduais
A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 17 de novembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:359C5DDE

PREFEITURA
TERMO ADITIVO 004/2022

4° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO E ADITIVO DE MÃO DE OBRA

"Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, Estado de Goiás, e a empresa PINHEIRO SERVIÇOS EIRELI, na forma e condições abaixo especificadas."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ n. 02.468.437/0001-80**, com sede na Av. Oto Cardoso de Paiva, nº 810, Vila Souzânia, na cidade de São Francisco de Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. NILSON CÂNDIDO BERNARDES**, residente e domiciliado nesta cidade, portador RG 2401383 SSP/GO e do CPF nº 423.793.261-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PINHEIRO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 38.336.698/0001-93**, sediada na rua Alto da Serra, s/n, Vila Isaura, Chácara2, Jaraguá – Goiás – CEP: 76.330-000, neste ato representada pelo Sr. **Felipe Castro Pinheiro**, inscrito no **CPF n 055.377.355-06** e CRC/GO 5362496, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula sexta do Contrato Primitivo de nº **080/2021** e o artigo 57, inciso II, art. 65 §1º da Lei 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em São Francisco de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: Constitui objeto deste, a prorrogação contratual para exercício de 2022 a 2023 e inclusão de mão de obra de serviço para a prestação de serviços especializados limpeza pública, com execução de 329,73 KM/mês de varrição manual, execução de 15.873.50 M/MÊS de pintura de meio fio e o serviço de poda e/ou roçagem de praças e canteiros públicos do Município de São Francisco de Goiás/GO.
CLÁUSULA SEGUNDA: **Do valor:** Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor mensal atualizado pós inclusão de **R$ 123.847,19 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)**, perfazendo um valor global estimado para nova data de vigência de **R$ 495.388,76 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, conforme o memorial descritivo em anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA: **Do prazo:** Fica ajustado entre as partes a nova vigência compreendida entre os dias 04 de dezembro de 2022 à 04 de abril de 2023.
CLÁUSULA QUARTA: **Da dotação**, *As despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022/2023 na forma abaixo:*
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
Dotação: 15.452.0504.2.030

Elemento de Despesa: 3.3.90.39
CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o presente em 03(três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

São Francisco de Goiás, 17 de novembro de 2022.

O Município de São Francisco de Goiás
CNPJ nº.02.468.437/0001-80
NILSON CÂNDIDO BERNARDES
CPF nº 423.793.261-34
Contratante

Pinheiro Serviços EIRELI
CNPJ sob nº 38.336.698/0001-93
FELIPE CASTRO PINHEIRO
CPF Nº 055.377.355-06
Contratada

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:A9436347

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 542

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto, caixa de som, para atender a necessidade da Creche Beato Arnaldo Janssen, a ser firmado com a Empresa:

HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.065.786/0021-46, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, Setor Central, N° 38, Q.: H, L.: 01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:A0290B65

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE 543/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do São Francisco de Goiás, **RATIFICO** o presente procedimento de **INEXIGIBILIDADE 543/2022**, de licitação, para contratação da Empresa ***OSVAIR COUTINHO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,*** inscrito no **CNPJ n. 41.247.897/0001-30**, com endereço a Rua 5, Qd. 12, Lt. 06, setor Flor de Liz, Bairro Alto, Goiás, CEP: 76.390-000, com responsabilidade do advogado, Osvair Coutinho Gomes, OAB/GO n. 33419 Inscrito no CPF sob nº 179.225.401-87, destinados a prover o setor de licitações e contratos de assessoria jurídica, a viger o contrato por até 12 (doze) meses, com proposta no valor total para o ano de 2022 de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

São Francisco de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04/10/2022).

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:AF62B635

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 062/2022

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **02 de dezembro de 2022**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 062/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como **Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) Retroescavadeira, zero hora e 01 (um) trator zero hora, para atender as necessidades dos assentados da reforma agrária do Município, nos termos do convênio n. 924406/2021 celebrado entre Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agraria e o município de Acreúna - GO. Conforme pedido de compras nº 2025877.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 17 de novembro de 2022.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:A9F9AE32

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 063/2022

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **05 de dezembro de 2022**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 063/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como **Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de construção para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e manutenção do Departamento de Obras pública na confecção e reparos de meio fios e rotatórias das ruas e avenidas do município de Acreúna., conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 17 de novembro de 2022.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:0C6DFD88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379/CPL/2022

Portaria nº 379/CPL/2022 de 07 de Outubro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de fraldas geriátricas para casa do idoso por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 015/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa DROGARIA DINIZ LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente

inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.298.940/0001-19, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de fraldas geriátricas no valor de R$: 16.794,00(Dezesseis Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 07 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:697A7781

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380/CPL/2022

Portaria nº 380/CPL/2022 de 07 de Outubro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para fornecimento de ar condicionado por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 076/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa FERNANDO LOURENCO PIRES 80632491191 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.392.004/0001-87, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de ar condicionado no valor de R$: 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 07 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:BC59391C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/CPL/2022

Portaria nº 381/CPL/2022 de 07 de Outubro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de camisetas personalizadas por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 074/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa W9 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.549.216/0001-05, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de camisetas personalizadas no valor de R$: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 07 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:FE449D35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 384/CPL/2022

Portaria nº 384/CPL/2022 de 10 de Outubro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de tendas e cadeiras por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 075/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ELYARA DO CARMO SILVA 02155670133 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.210.478/0001-89, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de locação de tendas e cadeiras no valor de R$: 2.350,00(Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 10 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0619B5C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 378/CPL/2022

Portaria nº 378/CPL/2022 de 06 de Outubro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 228/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa FERNANDO LOURENCO PIRES 80632491191 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.392.004/0001-87, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças no valor de R$: 1.860,00(Um Mil e Oitocentos e Sessenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 06 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:6F016DC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 383/CPL/2022

Portaria nº 383/CPL/2022 de 10 de Outubro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de materiais para escritório por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 217/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MENEZES E MENDANHA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.760.584/0001-91, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de materiais para escritório no valor de R$: 1.840,00(Um Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 10 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:3304477C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 385/CPL/2022

Portaria nº 385/CPL/2022 de 10 de Outubro de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de água potável com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.083/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:

I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de: 6.329,20(Seis Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:68BDCADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/CPL/2022

Portaria nº 386/CPL/2022 de 11 de Outubro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de som por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 0218/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa CRISTIANO DA COSTA PINA 66475830178 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.161.118/0001-77, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de locação de som no valor de R$: 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 11 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E769E1DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 387/CPL/2022

Portaria nº 387/CPL/2022 de 11 de Outubro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços fotográficos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 220/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa IDALVINA ESPINDOLA MAAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.419.119/0001-10, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços fotográficos no valor de R$: 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 11 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C81FE423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390/CPL/2022

Portaria nº 390/CPL/2022 de 11 de Outubro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de apresentação artística por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 219/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por

cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa EDINALDO ALVES MARTINS 83310835120 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.609.238/0001-51, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de apresentação artística no valor de R$: 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 11 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:779DCCFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 382/CPL/2022

Portaria nº 382/CPL/2022 de 07 de Outubro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de cadeiras por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 226/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ELYARA DO CARMO SILVA 02155670133 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.210.478/0001-89, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de locação de cadeiras no valor de R$: 2.685,00 (Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 07 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:9EED2707

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/CPL/2022

Portaria nº 389/CPL/2022 de 11 de Outubro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças automotivas por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 225/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ANTONIO NUNES DE LIMA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.312.590/0001-37, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças no valor de R$: 3.835,00(Três Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 11 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:F238C1D4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 388/CPL/2022

Portaria nº 388/CPL/2022 de 11 de Outubro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de revitalização de jardins das praças do município por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 221/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa AGRO CONCEITO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.223.733/0001-28, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de revitalização de jardins das praças do município no valor de R$: 3.765,00 (Três Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 11 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:A982E64E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022 - J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 098/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA
CONTRATADO:	J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR JARDIM PLANALTO II
VALOR:	R$ 186.294,56
DATA:	16/11/2022
VIGÊNCIA:	15/05/2023
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	FICHA 143, FONTE 127
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
PROCESSO	1445/2022

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E93FE986

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/CPL/2022

Portaria nº 391/CPL/2022 de 13 de Outubro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de betoneira por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da

Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 222/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA 01636419194 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.607.726/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de locação de betoneira no valor de R$: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 13 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:BF727177

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/CPL/2022

Portaria nº 392/CPL/2022 de 13 de Outubro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de gerador de energia elétrica por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 223/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA 01636419194 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.607.726/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de locação de gerador de energia elétrica no valor de R$: 850,00(Oitocentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 13 de Outubro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:BB5F9053

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de administração, torna pública a realização da licitação na modalidade **Pregão eletrônico Nº 021/2022,** do tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais condições fixadas neste edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM,** onde será realizada sessão pública as **08h30min** do **dia 01 do mês de Dezembro de 2022**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br;

Água Fria de Goiás, 17 de Novembro de 2022.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:4D395890

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, torna público a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de projetores para as salas de aulas da Rede Municipal de Educação de Alexânia/GO. A suspensão se dá em razão da necessidade de conclusão da análise da solicitação de esclarecimento ao edital apresentada.

Alexânia-GO, 17 de novembro de 2022.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:9463825E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: AQUISIÇÕES DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE PÁS ADESIVAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOSA DE ALTO PARAISO DE GOIAS
Valor total do contrato: R$ 11.700,00
Vigência: 01/07/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 034/2022
Pregão Eletrônico Nº: 015/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 17 de Novembro de 2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: IBI LIFE MEDICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÕES DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE PÁS ADESIVAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOSA DE ALTO PARAISO DE GOIAS
Valor total do contrato: R$ 8.005,50
Vigência: 01/07/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 035/2022
Pregão Eletrônico Nº: 015/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 17 de Novembro de 2022.

PATRÍCIA ANDRADE SANTIAGO SILVA MELLO
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:0E38DB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de ALTO PARAISO DE GOIAS/GO - PARAISOPREV, inscrito no CNPJ sob nº. 05.161.756/0001-36, com sede na Praça Centro Administrativo Divaldo Wiliam Rinco, Centro – Alto Paraíso de Goiás - GO, neste ato representado pelo gestor o Sr. JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará entre os dias 18 de novembro de 2022 á 31 de Dezembro de 2022 das 07h30 as 12h00 e das 14h00 as 17h30, processo de credenciamento instituições financeiras públicas autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Imobiliários para o exercício profissional de administração de valores mobiliários, nos termos da Portaria MPS nº 519, de 2011 e suas alterações, na redação dada pela Portaria nº MPS 440, de 2013 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010 e na forma estabelecida neste Edital que pode ser obtido no site: https://www.altoparaiso.go.gov.br/ . Maiores informações pelo telefone: (62) 3446-1249.

Alto Paraíso de Goiás, 17 de novembro de 2022.

JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Previdência

Publicado por:
Ramses de Carvalho Silva Lewillon
Código Identificador:B1D88C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: CANDANGOS DISTRIBUIDORA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS
Valor total do contrato: R$ 9.681,00
Vigência: 01/09/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 010/2022
Pregão Presencial Nº: 018/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

MAGDA RITA ALVES MACHADO RINCO
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Contratada: CANDANGOS DISTRIBUIDORA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS
Valor total do contrato: R$ 4.629,50
Vigência: 01/09/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 014/2022
Pregão Presencial Nº: 018/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

MAGDA RITA ALVES MACHADO RINCO
Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: CANDANGOS DISTRIBUIDORA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS
Valor total do contrato: R$ 5.230,40
Vigência: 01/09/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 069/2022
Pregão Presencial Nº: 018/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

ADÃO DOS SANTOS ROSA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratada: CANDANGOS DISTRIBUIDORA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS
Valor total do contrato: R$ 182,55
Vigência: 01/09/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 010/2022
Pregão Presencial Nº: 018/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

ISMAEL NEIVA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Contratada: CANDANGOS DISTRIBUIDORA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS
Valor total do contrato: R$ 17.873,40
Vigência: 01/09/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 059/2022
Pregão Presencial Nº: 018/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

PATRÍCIA ANDRADE SANTIAGO SILVA MELLO
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: LUANA DE CASSIA LIMA DOS SANTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS
Valor total do contrato: R$ 41.723,40
Vigência: 01/09/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 011/2022
Pregão Presencial Nº: 018/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

MAGDA RITA ALVES MACHADO RINCO
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
Contratada: LUANA DE CASSIA LIMA DOS SANTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS
Valor total do contrato: R$ 48.928,85
Vigência: 01/09/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 015/2022
Pregão Presencial Nº: 018/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

MAGDA RITA ALVES MACHADO RINCO
Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: LUANA DE CASSIA LIMA DOS SANTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS
Valor total do contrato: R$ 20.348,40
Vigência: 01/09/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 070/2022
Pregão Presencial Nº: 018/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

ADÃO DOS SANTOS ROSA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratada: LUANA DE CASSIA LIMA DOS SANTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS
Valor total do contrato: R$ 154,40
Vigência: 01/09/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 011/2022
Pregão Presencial Nº: 018/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

ISMAEL NEIVA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Contratada: LUANA DE CASSIA LIMA DOS SANTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS
Valor total do contrato: R$ 33.415,20
Vigência: 01/09/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 060/2022
Pregão Presencial Nº: 018/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

PATRÍCIA ANDRADE SANTIAGO SILVA MELLO
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Alto Paraíso de Goiás, 17 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:97F3FBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LB
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAISO DE GOIAS
Valor total do contrato: R$ 18.167,95
Vigência: 26/07/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 007/2022
Pregão Eletrônico Nº: 022/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 17 de Novembro de 2022.

MAGDA RITA ALVES MACHADO RINCO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:48EFF6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA OS VEICULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor total do contrato: R$ 250.125,60
Vigência: 17/10/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 014/2022
Pregão Presencial Nº: 018/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LB LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA OS VEICULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor total do contrato: R$ 169.314,00
Vigência: 17/10/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 015/2022
Pregão Presencial Nº: 018/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 17 de Novembro de 2022.

MAGDA RITA ALVES MACHADO RINCO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:18E3ED48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 001/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL MINICIPAL."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA n.º **001/2022**. Alvorada do Norte, 17 de novembro de 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO NORTE – GO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 418/2015 de 18 de junho de 2015, meta 19-19.2.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Eleitoral Municipal de acordo a Lei nº 418/2015, com plenos poderes para organizar e realizar as eleições para gestores das escolas públicas do Ensino Fundamental, composta por:
Um (1) representante do Poder Legislativo;
Um (1) representante dos Professores;
Um (1) representante da SEMEC;
Um (1) representante da Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino.
Um (1) representante do sindicato dos trabalhadores da educação;

§ 1º - Cada membro da comissão terá um suplente da mesma categoria.
§ 2º - Os membros e o Presidente da comissão terão mandato de 1 (um) ano, não podendo ser reconduzido.
§ 3º - O exercício do mandato dos membros a comissão é considerado serviço público e não será remunerado.

Art. 2º. Ficam Nomeados os membros da Comissão Eleitoral Municipal, abaixo relacionados:

Representante do Poder Executivo
Titular: GLAÚCIA MARIA ORNELAS DE ALMEIDA
Suplente: JOSÉ OSCAR SILVA

Representante do Poder Legislativo
Titular: JÚLIO CEZAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Suplente: ALONSO DE MIRANDA FILHO

Representante dos Professores
Titular: IVANY ALMEIDA PINHEIRO FONSECA
Suplente: CARLOS ALISSON RODRIGUES CONÇALVES

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: CIDÉA APARECIDA DE OLIVEIRA
Suplente: IDARLEY OLIVEIRA DA SILVA

Representante da Coordenação Pedagógica Municipal
Titular: LUZIA PEREIRA PINTO
Suplente: ANA MARIA OLIVEIRA CORREIA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação
Titular: MARIA ROSELY CAVALCANTE
Suplente: IRANI ALVES SEVILHA DE CASTRO

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIDÉA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:CAF4783B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE CASSAÇÃO DE Nº 463/2022

A COMISSÃO DO PROCESSO DE CASSAÇÃO DO VERADOR RONES KLEY DA SILVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, face ao PROCESSO Nº 463/2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragarças, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL para intimar o DENUNCIADO RONES KLEY DA SILVA para a sessão de julgamento do Processo de Cassação de seu Mandato que será realizada no dia 22 de novembro de 2022 às 09:00 (nove horas) do horário local de Aragarças no Plenário da Câmara Municipal de Aragarças.

Fica ciente a Presidente da Câmara que o suplente do vereador denúnciado deverá votar no julgamento da cassação do vereador Rones Kley da Silva, haja vista que vereador denunciado NÃO PODE VOTAR no julgamento de sua própria cassação, como comprovado na jurisprudência a seguir:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - CASSAÇÃO DE VERADOR - NULIDADE DA VOTAÇÃO - INDEMONSTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DOS SUPLENTES TEMPORARIAMENTE CONVOCADOS - INIMIZADE - INFLUENCIAÇÃO NA VOTAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVA - DENÚNCIA - APRESENTAÇÃO POR TERCEIRO NÃO EDIL - VOTAÇÃO DO PRESIDENTE - REGULARIDADE - - RECURSO NÃO PROVIDO . ***Nos termos do Decreto-lei n. 201/67, o vereador denunciante ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a comissão processante, o mesmo ocorrendo com o denunciado, os quais serão substituídos por suplente****. Não há impedimento legal para que os vereadores suplentes temporariamente convocados participem das votações do processo de cassação de mandato eletivo . Apresentada a denúncia por terceiro não edil, ausente a comprovação de que a alegada inimizade ensejou o resultado e inexistente a vedação de participação do presidente da Casa Legislativa na votação do processo de cassação, não deve ser sobrestada a conclusão do procedimento . Recurso não provido.*
(TJ-MG - AI: 10000204943492001 MG, Relator: Corrêa Junior, Data de Julgamento: 02/03/2021, Câmaras Cíveis / 6ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 09/03/2021)

Desta forma, requer da Câmara Municipal a intimação dos vereadores e do suplente do vereador denunciado de forma urgente.

Aragarças – GO, 16 de novembro de 2022.

HUDSON DA SILVA
Presidente da Comissão Processante da Câmara de Aragarças/GO

RONALDO RODRIGUES DE SOUSA
Relator da Comissão Processante da Câmara de Aragarças/GO

ANTONIO RONILTON SOARES DE FREITAS
Membro da Comissão Processante da Câmara de Aragarças/GO

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:CAF7A78E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ARP Nº 37/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: A OBJETIVA - PROD. E SERV. PARA LABORATORIOS LTDA;
GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR;
GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA;
IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO EIRELI;
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME;
LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELLI – ME.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, A FIM DE ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: 104.206,04.
Vigência: 16/11/2022 à 16/11/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BC62B6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **WESLEY DURAES BARROS**
CNPJ: 45.744.747/0001-86
Objeto: SERVIÇO DE PINTURA NA PONTE DO RIO ARAGUAIA.
Valor Global: 19.000,00
Vigência: 07/11/2022 a 07/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4782A0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 552/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): THIAGO MOREIRA CRUZ 01715133129.
CNPJ: 36.435.629/0001-01.
Valor Total: 15.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA A FESTA MAJUARA DE ARAGARÇAS.
Vigência: 17/11/2022 à 17/12/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3EA4927E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a Adesão a Ata de Registro de preços n.º 08/2022, saindo como vencedor, **DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA,** com o valor R$ 606.852,00 (seiscentos e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 606.852,00 (seiscentos e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).

Aragarças, 17 de Novembro de 2022.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL
Decreto 807/2022

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:99E40938

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 043/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Locação de Impressora, via Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
DATA DA ABERTURA: 29/11/2022 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoiania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:99CCEA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial de Registro de Preço nº 044/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia.
DATA DA ABERTURA: 30/11/2022 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoiania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:199D6827

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO 37/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0103/2022**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial N° **37/2022** Processo: 3164/2022 Objeto **Aquisição de 2 (dois) eletrocardiógrafo para o Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva de Arenópolis-Go, recurso oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 202000010005650.** Tipo: Menor preço por item. Data: **01/12/2022**. Horas: **14h00hs.** Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:650F606D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19
Contratado (a): CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA
CPF/CNPJ: 09.127.187/0001-63
Objeto: Serviços de hospedagem, alimentação, transporte aos pacientes encaminhados pelo município de Baliza/Goiás.
Data: 02/02/2022 a 04/11/2022
Valor/: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
Data a assinatura: aos 04 dias do mês de Novembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:BCF62FB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –018/2022/ SRP /PMBJ-GO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado Pregão Presencial n° 018/2022. "Objeto: Pregão Presencial sob o sistema de registro de preço visando a futura e eventual aquisição de panificados para as demandas das diversas secretarias do município", data da sessão pública:30/11/2022 às 14h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:CF8BE5F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADO: MAF CONSTRUTORA EIRELI CNPJ N° 20.938.378/0001-48.**Valor Global**: R$28.000,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COM PERÍCIA DO PRÉDIO DA ESCOLA INFANTIL PRO-INFÂNCIA **CONTRATO** Nº 92/2022. **Vigência**: 18/11/2021 a 31/12/2021**.**

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:42EBB57F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2022

DECRETO Nº 110 /2022

Buriti Alegre, 17 de Novembro de 2022.

> "Estabelece, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Buriti Alegre, horário excepcional de expediente, durante a Copa do Mundo FIFA 2022, nos dias que especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 93 da Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Buriti Alegre, nos dias úteis em que houver partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, da seguinte forma:

I - das 7h às 13h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 16h;

II - das 7h às 12h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 13h; e

III – das 7h às 11h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 12h.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (17.11.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:6C76409A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15736/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15736/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022
OBJETO	Contratação de empresa do ramo, com Profissional Capacitado na modalidade Psicólogo (a), para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, programa "Anjos do bem", atendendo as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Buriti de Goiás-GO
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 16.11.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIADE **Ficha – 0319.000 - 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.39**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIADE
CONTRATADA	**CLINVIDA LTDA**
CNPJ	48.495.792/0001-49
VALOR DO CONTRATO	R$ 4.500,00
NÚMERO DO CONTRATO	276/2022
DATA DO CONTRATO	16.11.2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial Municipal de Goiás em 17 de novembro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

LEIA SOARES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social e Comunitária

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5BC08B64

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 243/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, DURANTE A 1ª FASE DA COPA MUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Decreto nº 243/2022, de 17 de novembro de 2022.

> "Dispõe sobre a suspensão do expediente da Prefeitura de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, nos dias de jogos da seleção brasileira, durante a 1ª fase da Copa Mundo, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Goiás e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente na Prefeitura de Buriti de Goiás nos dias de jogos da seleção brasileira durante a Copa do Mundo,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Prefeitura de Buriti de Goiás, Estado de Goiás nos dias de jogos da seleção brasileira, durante a 1ª fase da Copa do Mundo, nas seguintes datas e horários:

I – Jogo do dia 24 de novembro de 2022, às 16 horas, o expediente será suspenso às 15:00 horas;

II – Jogo do dia 28 de novembro de 2022, às 13 horas, o expediente será suspenso por todos o período vespertino;

III – Jogo do dia 2 de dezembro de 2022, às 16 horas, o expediente será suspenso às 15:00 horas;

Art. 2º - Na hipótese de classificação da seleção brasileira para as etapas subsequentes, haverá regulamentação específica, caso as datas dos jogos também recaíam em dias úteis.

Art. 3º - Excepciona do contido no Art. 1º deste Decreto, o expediente da Secretaria Municipal de Saúde, a qual, por meio de seu Gestor, deverá regulamentar o funcionamento de forma que não comprometa o atendimento ao usuário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 17 dias do mês de novembro de 2.022.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:77987CFA

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.055/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE COMPLEMENTO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 1.055/2022 de 17 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre regulamentação de complemento salarial de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 217/2022.
CONSIDERANDO inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal, que garante aos trabalhadores salário, nunca inferior ao mínimo;
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o complemento salarial, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pagamento de complemento salarial, aos servidores, que recebem remuneração inferior ao salário mínimo vigente, abaixo descritos:

Matrícula	Nome	CPF	REF.	VALOR EVENTO
767	CAMILA BRAZ SOUZA	047.516.751-17	10/2022	55,28
898	CLAUDIA PEREIRA NERIS	801.580.211-34	10/2022	73,01
901	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	016.903.671-56	10/2022	73,01
925	DANIELA DOS ANJOS TRINDADE GOMES	051.498.671-95	10/2022	55,28
900	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	028.768.581-00	10/2022	73,01
922	DONIZETE ALMEIDA DOS ANJOS	060.901.345-97	10/2022	55,28
923	LAYSA ALVES NASCIMENTO	022.007.391-09	10/2022	55,28
895	SIRIO DE CARVALHO	784.222.561-34	10/2022	73,01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 17 dias de novembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CF39C13D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 003, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Portaria nº 003, de 17 de NOVEMBRO de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviços para confeccionar vestuários, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), caso de outros serviços e compra;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 5356/2022, de que a contratação de empresa para prestação de serviços para confeccionar vestuários sem questão custará o valor total de R$ 36.189,20 (trinta e seis mil e cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica" SUPREME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA''CNPJ: 45.968.916/0001-78, SITUADO NA RUA DOS MISSIONÁRIOS Nº565, QD. 31 LT. 02/25 SALA 7 SETOR RODOVIÁRIO /GOIANIA/GO, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

Cachoeira de Goiás-GO, aos 17 de NOVEMBRO de 2022.

FABRÍCIO FERREIRA DE MIRANDA
Sec. Mun. De Esportes

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:1E91A91C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0050, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Portaria nº 0050, de 17 de novembro de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de materiais odontológico, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº5337/2022, de que solicita o procedimento para aquisição de materiais odontológico, questão custará o valor total de R$ 16.419,95 (dezesseis mil e quatrocentos e dezenove mil e noventa e cinco centavos), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "WM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA''CNPJ32.053.476/0001-87, SITUADO NA RUA PEDRO GERALDO LOPES/SETOR CENTRAL/ PALMINOPOLIS/GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANNA CARALA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:4F95781D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1974, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Portaria nº 1974, de 17 de NOVEMBRO de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviço de reforma e ampliação da casa lar conforme a determinação judicial, por ter valor inferior a R$ 108.040,82 (cento e oito mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 108.040,82 (cento e oito mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 4202/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviço de reforma e ampliação da casa lar conforme a determinação judicial que custará o valor de R$ 103.850,00 (cento e três mi e oitocentos e cinquenta reais) no exercício de 2022, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "ML CONTRUÇÕES LTDA '' CNPJ: 47.505.017/0001-64, situado na RUA DONA LINA DE BRITO, QD. 12, LT.15, RES. ALTO DA BOA VISTA II/CEP 76.100-000/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO até o final do exercício corrente (31/12/2022).

Cachoeira de Goiás-GO, aos 17 de novembro de 2022.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:BF40EF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0024, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Portaria nº 0024, de 17 de NOVEMBRO de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de contratação de empresa para fornecimento de panificação e quitandas , por ter valor inferior a R$ 108.40,82 (cento e oito mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 108.40,82 (cento e oito mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos), caso de outros serviços e compra;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 4850/2022, de que a contratação de empresa para fornecimento de panificação e quitandas, sem questão custará o valor total de R$ 36.009,00 (trinta e seis mil e nove reais) , dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica" keila ferreira dos santos freitas''CNPJ: 13.923.393/0001-57, SITUADO NA rua 14 conj. Carlos José de matos/Cachoeira de Goiás /GO, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

Cachoeira de Goiás-GO, aos 17 de NOVEMBRO de 2022.

GRAUCIMAR LOPES FARIA DE CARVALHO
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:568F67AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 009/2022 FMAS

FMAS DE CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022 FMAS
O FMAS de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS"**. Conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **30 de Novembro de 2022, às 13h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 17 de novembro de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:FE4BA1AB

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 054/2022 ADM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 ADM

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei

Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 23 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PATA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE".** Conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **02 de Dezembro de 2022, às 07h30min** no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 17 de novembro de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:3935C645

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 064/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022
O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **01 de dezembro de 2022**, às **08h30min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 064/2022 – Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Gás GLP (13kg) e Galões de Água (20 litros) destinados a Secretaria de Administração e Governo, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo de Assistência Social e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo,** todas do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás**,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 17 de novembro de 2022.

SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:92EF4777

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.088/2022, DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SILVANY GONÇALVES FERREIRA BISPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Silvany Gonçalves Ferreira Bispo,** matrícula nº 0696, ocupante do cargo de Monitor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:229AE9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.089/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Ivanete Alves Ferreira**, concursada que exerce o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 07/11/2022 a 06/12/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 11 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B9F948BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.090/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença ao servidor público municipal, o Sr **Gilene de Sousa Barbosa,** concursado que exerce o cargo de Fiscal de Tributos, pelo período de 04/11/2022 à 18/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F4D1F25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.091/2022. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Elvio Fabio dos Santos Ferreira, férias referentes ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 01/02/2021, sendo que a mesma terá início dia 11/11/2022 e término em 10/12/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 11 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6E6F36B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.092/2022. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Josenilson Farias Machado, férias referentes ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 15/11/2022 e término em 14/12/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A8EA7563

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.093/2022. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Dianari de Jesus, férias referentes ao período aquisitivo de 15/11/2021 a 15/11/2022, sendo que a mesma terá início dia 16/11/2022 e término em 15/12/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EC64F078

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.094/2022. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Silvania Ferreira Nunes Mandú, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 16/11/2022 e término em 15/12/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AA2ABA1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.095/2022 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para consultas especializadas e exames.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 07 novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 16 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2F537E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.096/2022 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 08 novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 16 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3280A4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.097/2022 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 10 novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 16 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D2AD969E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.098/2022 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 12 novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 16 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7F59E2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.099/2022 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 15 novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 16 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DF33B8A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que às 08:30 horas do dia 05 de dezembro de 2022, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 016/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para reforma do Alambrado do Parque de Exposição, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no horário de 08:00 às 12:00 e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-6124.

Publique-se.

Cristalina-GO 18 de novembro de 2022

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:C691D2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato 083/2022
Pregão Presencial nº 012/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE CONTRIBUINTES
Empresa: G.I. GEOTENOLOGIA, SISTEMA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.953.316/0001-00
Valor contratual e de R$ 2.180.000,00
Data da assinatura: 24.06.2022.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:3FE907D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
HOMOLOGAÇÃO

Homologação
HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 012/2022 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE CONTRIBUINTES**.

Cristalina 24.06.2022.

CELSO HENRIQUE COSTA/
Gesto Municipal.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:931340C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP PROCESSO Nº 1895/2022 CONTRATO Nº 233/2022

CONTRATADO: IMPLEMENTOS BH- MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 10.449.391/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MAQUINÀRIOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÂO
VALOR TOTAL: 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE DEZEMBRO DE 2022,CONTADOS DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÂO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:D7FBDAB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando o **Registro de preço** para futuras aquisições de combustíveis **(GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10 E S500)** destinados aos veículos e máquinas da frota do Município a ser efetuado no máximo até 30km distante da sede do município, através do **Sistema de Registro de Preços**, com execução parcelada através de ordens de fornecimento, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital**. A sessão se realizará no dia 30/11/2022 às 09:30h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazu Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 17 de novembro de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:2B187356

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 074/2022
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: 4-T SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.
Valor total: R$ 298.019,05 (duzentos e noventa e oito mil, dezenove reais e cinco centavos)
Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023
Dotação Orçamentária: 01.14.15.452.1599.2.027.3.3.90.39.00 – MANUT. DE PREDIOS, PRAÇAS E VIAS PUBLICAS.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:39153A26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FMS 21/2022

Dispõe sobre declaração de Inexigibilidade de licitação com vista a contratação de empresa para Pagamento de Taxas. no Art. 74, inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e da outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde pretende contratar diretamente a prestação dos serviços de Taxas dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a contratação justifica-se devido à natureza essencial dos serviços, visto ainda que a empresa tem a exclusividade dos serviços no Estado de Goiás, nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:
Declarar a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS S.A. - DETRAN – CNPJ: 02.872.448/0001-20**, para pagamento de Taxas de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme consta no Processo nº2022032531.

Goiatuba, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

Publicado por:
Marciella Vieira de Oliveira
Código Identificador:3D93EB74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 272/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa para prestação serviços de reforma e pintura atendendo as necessidades da Unidade de Saude-Estrategia de Saúde da Família (PSF) 308, conforme solicitado no processo nº 2022030814.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que as empresas: **ALBERTO VIEIRA DE SOUSA - CNPJ: 07.197.446/0001-05** apresentou propostas com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **ALBERTO VIEIRA DE SOUSA - CNPJ: 07.197.446/0001-05** no valor de R$ 15.821,42 (quinze mil oitocentos vinte um reais e quarenta dois centavos) situada na Rua Mato Grosso nº 1987 – Vila Rocha Goiatuba-Goiás, CEP: 75.600-000
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 09 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:305C5814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: ALBERTO VIEIRA DE SOUSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e pintura

VALOR GLOBAL: R$ **R$ 15.821,42 (quinze mil oitocentos vinte um reais e quarenta dois centavos).**

INICIO: 09 de novembro de 2022

TÉRMINO: 09 de dezembro de 2022

PAGAMENTO: O pagamento será total no valor de **R$ 15.821,42 (quinze mil oitocentos vinte um reais e quarenta dois centavos)** que será efetuado até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço, mediante emissão de nota fiscal atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito – CND, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal estejam atualizadas.

Goiatuba - GO, 09 de novembro de 2022.

PATRÍCIA LEMES LIMA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:B1192F0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FMS 22/2022

Dispõe sobre declaração de Inexigibilidade de licitação com vista a contratação de empresa para Pagamento de Taxas. no Art. 74, inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e da outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde pretende contratar diretamente a prestação dos serviços de Taxas de inclusão de crono tacógrafo em veículo do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO que a contratação justifica-se devido à natureza essencial dos serviços, visto ainda que a empresa tem a exclusividade na prestação dos mesmos; nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO – CNPJ: 00.662.270/0003-20**, para pagamento de Taxa de inclusão de crono tacógrafo em veículo desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor de 207,34 (Duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Processo nº2022032393.

Goiatuba, 17 de novembro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

Publicado por:
Marciella Vieira de Oliveira
Código Identificador:D8124972

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 273/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a despesa com aquisição de medicamentos para o Lar os Idosos - Irani de Freitas do município de Goiatuba, conforme solicitado no processo nº 2022030301.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação: *Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.*

CONSIDERANDO que a empresa: **C&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME CNPJ: 08.593.573/0001-88, FARMAPOP MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 24.122.641/0001-87, MARTINS E OLIVEIRA PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 19.707.960/0001-14**, apresentaram as propostas com os menores valores.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **C&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME CNPJ: 08.593.573/0001-88,** situada na Av. Presidente Vargas nº 1158 – Centro, na cidade de Goiatuba - Goiás CEP: 75.600-000 no valor de R$ 9.553,43 (Nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).
FARMAPOP MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 24.122.641/0001-87, situada na Av. Presidente Vargas nº 1441- Sala A, Quadra 269, Lote 10 – Centro, na cidade de Goiatuba - Goiás CEP: 75.600-000 no valor de R$ 6.707,57 (Seis mil, setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)

MARTINS E OLIVEIRA PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 19.707.960/0001-14,
situada na Av. Clóvis Rodrigues do Vale, nº 323 – Vila Rocha, na cidade de Goiatuba - Goiás CEP: 75.600-000 no valor de R$ 4.045,11 (Quatro mil e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 09 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marciella Vieira de Oliveira
Código Identificador:38B74430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
Ao décimo sexto dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se novamente na Sede da SMS localizada na Praça Jose Neves de Oliveira s/n Setor Oeste Goiatuba - Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pelos Decretos Municipais n. º: 15.105/2022 do dia 03 de janeiro de 2022, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das Propostas de Preço referente a Tomada de Preços n.º 004/2022, **objeto Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, objetivando a construção de área administrativa do Hospital Municipal Henrique Santillo em Goiatuba/GO,** VALOR ESTIMADO DA OBRA: : **R$ 402.696,90 (quatrocentos e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos) .** oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cuja abertura dos envelopes, contendo as Documentações e as Propostas de Preços ocorreu no dia 24/10/2022, ás 13:30 horas e a ata com o Julgamento da habilitação ocorreu dia 31 de outubro de 2022 as 09: horas. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise das Propostas e o Mapeamento dos Preços das empresas que se Habilitou para a presente Licitação, sendo**: AC CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.111.170/0001-16**, apresentou a proposta global de R$ 350.155,61 (Trezentos e cinquenta mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta é um centavos) **OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.613.922/0001-68 31** apresentou a proposta global de R$ 359.387,27 (trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) **ETEL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.780.018/0001-01** apresentou a proposta global de R$ 372.488,25 (Trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reis e vinte e cinco centavos.) **CONSTUTORA E INCORPORADO SATOR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.640/0001-31**, apresentou a proposta global de R$ 382.162,09(Trezentos e oitenta e dois mil e cento e sessenta e dois reais e nove centavos).
Após análise das propostas das empresas a empresa classificada e primeiro lugar **AC CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.111.170/0001-16** não apresentou carta Proposta Composição BDI, Cronograma Físico Financeiro, com isso encontra **DESCLASSIFICADA,** e a demais empresa não foi encontrado nenhuma irregularidade, portanto, classificadas para a presente licitação. Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL" e demais condições descritas – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de conseqüência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, à empresa **OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.613.922/0001-68 31** apresentou a proposta global de R$ 359.387,27 (trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) empresa classificada em segundo lugar . Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão e, em seguida, encaminha ao setor de engenharia para que para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, analisem a parte técnica da proposta apresentada e se realmente a posposta da empresa que foi a menor de menor preço proposta apresenta todas as exigência do edital e posteriormente enviar para que seja submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no placar desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

LUCIANA PARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Presidente da Comissão de Licitação

SOLANGE DE LOUDES DA SILVA GUIMARÃES
Membro da Comissão de Licitação

REGINALDO JÚNIOR DE ALENCAR
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:518BD19D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 418/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**

CONTRATADA: **MEGA CLIMA ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato Futura e Eventual Contratação de Mão de Obra Especializada em Instalação e Manutenção de Ar Condicionado destinada a manutenção das unidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 012/2022, Sistema de Registro Nº 012/2012.

VALOR: **R$ 481.900,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos reais)**

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 17/11/2022
Término: 17/11/2023

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante a apresentação das notas fiscais. Após a emissão da nota fiscal, a SMS terá até 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento.

Goiatuba-Go, 17 de novembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:D897E510

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE DADOS 741/2022 REFERENTE AO CONTRATO 270/2021, TOMADA DE PREÇO 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5554/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 741/2022 CONTRATO Nº 270/2021.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORIAS BORGES – GESTOR ADMINISTRTIVO. CONTRATADA: **SETE ENGENHARIA LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Sediada à Avenida José Ademar Ferreira, QD 31 LT 10, Vila Indiara, Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de alteração de dados ao contrato original. **OBJETO:** Obra Pública. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 002/2021 Processo Administrativo nº 5554/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.663/93. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2022.

Indiara – Goiás, 17 de novembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:186E049F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE DADOS 742/2022 REFERENTE AO CONTRATO 706/2022, TOMADA DE PREÇO 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5552/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 742/2022 CONTRATO Nº 706/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA. CONTRATADA: **SETE ENGENHARIA LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Sediada à Avenida José Ademar Ferreira, QD 31 LT 10, Vila Indiara, Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de alteração de dados ao contrato original. **OBJETO:** Obra Pública. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 015/2022 Processo Administrativo nº 5552/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.663/93. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2022.

Indiara – Goiás, 17 de novembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CD3355DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE DADOS 740/2022 REFERENTE AO CONTRATO 562/2022, TOMADA DE PREÇO 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5553/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 740/2022 CONTRATO Nº 562/2022.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **SETE ENGENHARIA LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Sediada à Avenida José Ademar Ferreira, QD 31 LT 10, Vila Indiara, Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de alteração de dados ao contrato original. **OBJETO:** Obra Pública. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 012/2022 Processo Administrativo nº 5553/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.663/93. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2022.

Indiara – Goiás, 17 de novembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2E49F468

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 052/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 052/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 052/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°

07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **08 de dezembro de 2022** às **09h00min**, na sala da comissão de licitações, no Palácio Municipal Entre Rios - Prédio da Prefeitura Municipal, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de Uniforme para o SAMU** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 11:00h – 13:00 as 17:00), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:5CFEB10A

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 384/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**, com fundamento no art. 24, IV da lei 8.666/93, constante do procedimento para contratação da empresa **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.176.879/0001-22, situada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, representada por seu sócio proprietário **PAULO CÉSAR DE CARVALHO**, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022019790/2022.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C42C4BF0

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 384/2022

A Prefeitura Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA a dispensa de licitação para contratação da empresa **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.176.879/0001-22, situada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, representada por seu sócio proprietário **PAULO CÉSAR DE CARVALHO**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIAS MEDICAS, com fundamento no da Lei n9 8.666/1993.
O valor estimado da contratação é de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

Publique-se.

IPAMERI/GO, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022.
.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B16F8021

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 598/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de DISPENSA nº 384/2022, publica o extrato do contrato n° 598, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS,** com a empresa: **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.176.879/0001-22, situada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, representada por seu sócio proprietário **PAULO CÉSAR DE CARVALHO**, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ipameri-Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C87EA1CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATA DA SESSÃO

SEGUNDA ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0001-0/2022

1. Abertura do Certame

Às 08:00 horas do dia 17 de novembro de 2022 na sede da CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, sito à RUA SAO JOSE, BAIRRO SAO FRANCISCO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 22 de 29/04/2022, sob a presidência do(a) Sr.(a) VANDA PEREIRA DA SILVA e na presença dos membros MARCIO APOLINARIO DE MENEZES e LEANDRO JESUS BUENO DA CRUZ, para realizar o julgamento da proposta, tendo por objeto a SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - OBJETO: REFORMA DA FACHADA FRONTAL E TELHADO DA ÁREA TOTAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO.

2. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão: Após analisar a proposta e planilhas apresentadas pelo proponente, e conforme orientação do setor jurídico, decidiu-se por acatar a planilha proposta e seguir com o processo licitatório, sendo classificada a empresa abaixo relacionada.

LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
37.206.443/0001-43	AVANTE SERVICE LTDA	877.030,5500	V
CNPJ	**PROPONENTE**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
23.985.519/0001-71	MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO 83341510125	0,0000	D

2.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

3. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCIO APOLINARIO DE MENEZES
1º Secretário

LEANDRO JESUS BUENO DA CRUZ
Membro

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:DCF9A846

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 282/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a empresa RANNA ALVES BARRETO DE ACIOLY LINS.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 282/2022, firmado **em 01 de junho de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE**,** e de outro lado a Sra. **RANNA ALVES BARRETO DE ACIOLY LINS,** brasileira, portador da RG nº 55777866 PC/GO e CPF nº 033.691.481-45, CRP-09 16224, residente na Avenida Rio Claro, quadra 91, lote 17, SN, Casa 02, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 282/2022, de 01 de junho de 2022, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Terceiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 282/2022, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica, para composição da equipe técnica do CREAS/PAEFI – centro de referência especializado de assistência social, pertencente à Política Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula terceira - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 02 (dois) meses, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2022.

DOS VALORES

Cláusula Quarta – O valor total do aditamento é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 02 (dois) parcelas no valor mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais) por meio da conta corrente nº 35636-0 SCFV, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quinta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 440 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

DO AMPARO LEGAL

Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2022.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

RANNA ALVES BARRETO DE ACIOLY LINS
RG nº 55777866 PC/GO
CPF nº 033.691.481-45
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:640EEAC7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 254/2022.

"Instrumento de distrato do contrato, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e de outro lado. Sra. LORENA CORREIA DE FREITAS"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE,** brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado Sra. **LORENA CORREIA DE FREITAS,** brasileira, portador da RG nº 6439409 SSP/GO e CPF 022.471.211-01, residente e domiciliada na Rua Caturai com monte Azul, quadra 05, lote 74,

Jardim Novo Horizonte I, Iporá/GO, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato n". 254/2022, Processo Administrativo, firmado em 11 de maio 2022, cujo objeto é a Contratação de Prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz. Profissional responsável por planejar e realizara visitação as famílias em conformidade com o método CCD, e com apoio e acompanhamento do Supervisor, para atender as necessidades do Município de Iporá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANULAÇÃO DO SALDO:
O DISTRATANTE promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente dada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
A presente rescisão contratual não exime o DISTRATADO da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora Fundo Municipal da Assistência Social
CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35
Contratante

LORENA CORREIA DE FREITAS
RG nº 6439409 SSP/GO
CPF 022.471.211-01
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9C2A172A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 127/2022.

"Instrumento de distrato do prestação de serviços de professor(a), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a SRA ISABELLY LEMES ROCHA"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado, a Sra. **ISABELLY LEMES ROCHA,** brasileira, portador do CPF nº 065.196.131-93 e RG nº 6410747 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida Corumbaíba, quadra 12, lote 10, Vila Nova, Iporá-Go, doravante denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula oitava do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDO – DO OBJETO
As partes acordam em rescindir o **CONTRATO DE Nº 127/2022**, contratação de prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação, realizada aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

CLÁUSULA TECEIRA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.
Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

ISABELLY LEMES ROCHA
CPF nº 065.196.131-93
RG nº 6410747 SSP/GO
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3471E145

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 93/2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação,

tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no Hospital Municipal em regime de Plantão Presencial de 12 horas de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado da empresa **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;
CONSIDERANDO, que a empresa **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45**, contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no Hospital Municipal em regime de Plantão Presencial de 12 horas de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 de outubro de 2022.

DANIELA SALLUN
Fundo Municipal de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F674856A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 93/2022

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 93/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 93/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no Hospital Municipal em regime de Plantão Presencial de 12 horas de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado a empresa **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 28 de outubro de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4C423ACD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 477/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2022

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45 com sede na Rua Joaquim Fonseca, Nº 420, quadra 61, lote 09. Setor Morada do Sol, Rio Verde, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sócia a Sra. KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL, brasileira, médica, portador do CPF n.º 042.234.741-89, RG n.º 5666235 PC-GO, CRM-GO n° 25930.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no Hospital Municipal em regime de Plantão Presencial de 12 horas de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo de vigência: 28/10/2022 a 31/12/2022
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 275 Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 28/10/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 28 de outubro de 2022.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F3732AF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMETNO Nº. 370/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA C.M. NICOCHELLI SERVIÇOS MEDICOS.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 370/2021, firmado **em 01 de junho de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado

neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **C.M. NICOCHELLI SERVIÇOS MEDICOS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 34.711.270/0001-22 com sede na Rua Antônio Custodio da Silva, SN, quadra 03, lote 07, sala 03, andar 02, Ariston Gomes, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela Sra. **CAROLINE MOREIRA NICOCHELLI,** brasileira, médica, portador do CPF nº 036.104.711-82, RG nº 5766627 SPTC-GO, CRM-GO n° 24962.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 370/2021, de 01 de junho de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula segunda o valor total do aditivo e de **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)** o pagamento será de forma parcelado.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação de prestação serviços como MÉDICO AUDITOR para atuar no COMPLEXO REGULADOR, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 – Manutenção do Hospital Municipal.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Credenciante

C.m. Nicochelli Serviços Medicos
CNPJ/MF: nº 34.711.270/0001-22
Representada Pela Sra.
CAROLINE MOREIRA NICOCHELLI
CPF nº 036.104.711-82
CRM-GO n° 24962
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E2E95839

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTA TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 144/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A SANDRA ALVES MARTINS

Por este quinta termo aditivo ao Contrato nº 144/2021, firmado em 04 de janeiro de 2021, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **SANDRA ALVES MARTINS**, brasileira, portador do CPF nº 906.041.211-72 e RG nº 3883930 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Titânio, quadra 20, lote 01, Aeroporto Sul, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 144/2021, de 04 de janeiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula segunda o valor total do aditivo e de **R$ 3.858,93 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviço na função de serviços gerais na limpeza e higienização do UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.36. Ficha 344 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.
Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

SANDRA ALVES MARTINS
CPF nº 906.041.211-72
RG nº 3883930 DGPC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EAF79513

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 390/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A ROBERTA BEATRIZ BORGES PIRES.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 390/2021, firmado **em 29 de junho de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **ROBERTA BEATRIZ BORGES PIRES**, brasileira, portador do CPF nº 063.474.201-98 e RG nº 7134563 PC/GO, residência e domiciliada na Rua Santa Helena, quadra 12, lote 224-A, SN, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 390/2021, de 29 de junho de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 390/2021 fica prorrogado em 03 (três) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função Administrativa na Unidade Básica de Saúde – UBS para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 5.706,15 (cinco mil setecentos e seis reais e quinze centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.902,05 (hum mil, novecentos e dois reis e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2.572 – 3.3.90.36 Ficha 257 – Manutenção Programa de Saúde da Família PSF.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ROBERTA BEATRIZ BORGES PIRES
CPF nº 063.474.201-98
RG nº 7134563 PC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:40171D83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CANCELAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2274/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2274/2022
PREGÃO PRESENCIAL 031/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve revogar o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2274/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022, o qual tem como objeto contratação de empresa para aquisição de equipamento de ultrassom, objeto do Plano de Trabalho do Processo nº 202100010007917 aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, tendo em vista a necessidade de correção do descritivo do objeto no Edital, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru/GO, 18 de novembro de 2022.

DARCIMEIRE FERNANDES DE LIMA
Gestora F.M.S.

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:9515038A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 206-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 726/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, ROÇAGEM E RETIRADA DE ENTULHO DO SETOR CRUZEIRO DO SUL.

VIGÊNCIA: 08/11/2022 à 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para a Secretária Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: PEDRO EUSTAQUIO DA SILVA LIMA 81069049115

CNPJ DA CONTRATADA: 41.639.999/0001-09

RESPONSAVEL: PEDRO EUSTAQUIO DA SILVA LIMA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:7834324C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 201-2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 15/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 14, NR.01, QD.14, LT.06, SETOR PEDRA GRANDE, MUNICIPIO DE ITAUÇU, COMO FORMA DE INCENTIVO A EMPRESA SERRADINHO TEMPEROS, MOLHOS & ESPECIARIAS COM OBJETIVO DE FOMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA O MUNICIPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

Valor da Prestação de Serviços: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para a Secretária de Industria e Comercio.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: HENIO VIEIRA DE SOUSA

CPF DO CONTRATADO: 292.059.051-00

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:F0507A5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1517

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **Rua Ana Candida da Silva**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **10** dias do mês de **Novembro** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:18DDC6E5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1516

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **Rua Ana Candida da Silva**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **10** dias do mês de **Novembro** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:86388F8F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1515

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.940.186/0001-70**, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***Outubro*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6614FF0E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1514

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***38.382.104/0001-80****, estabelecida na* ***Rua Ana Candida da Silva****, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***Novembro*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:52224BF8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1513

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no* ***CNPJ: 08.940.186/0001-70****, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***Outubro*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6AB14751

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 467/2022

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 467, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de moveis de escritório**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **22/11/2022** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 17/11/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0DA1EF6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 202/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93
Nº do Contrato:	202/2022
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 11.269.276/0001-96
Contratada:	JTM CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 36.594.150/0001-18
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU-GO (Administração)
Valor Global:	R$ 381.631,67
Prazo de vigência	16/11/2022 a 16/11/2023
Data da Assinatura:	16/11/2022
Forma de Pagtº:	O pagamento será efetuado pelo Município em acordo com Boletim de Medição, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal competente, após entrega e recebimento dos serviços realizados, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro

Dotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1621.10.302.1004.1101.449051
Data da publicação:	17/11/2022

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0BA73786

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 029/2022 PREVIM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de inexigibilidade:	**029/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 25, C/C inciso VI art. 13 da Lei 8.666/93**
Contratante:	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **05.548.251/0001-29**
Contratada:	**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **42.422.253/0001-01.**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA PARA DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INTELECTUAL PARA OS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
Valor Global:	**R$ 4.200,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**
Dotação:	**PREVIM 15.1520.09.122.1003.2045.339040.04**
Data da Publicação	**17/11/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CB18C371

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO N° 014052/2022 PREVIM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**014052/2022.**
Contratante:	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n°**05.548.251/0001-29**
Contratada:	**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A** pessoa jurídica, inscrita sob o CPF n° **42.422.253/0001-01**
Objeto :	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PELA DATAPREV Á CONTRATANTE.**
Valor:	**R$ 9.000,00**
Prazo de final da vigência:	**De 09/11/2022 Á 09/11/2027**
Data da publicação:	**17/11/022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EE24882F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA N° 456/2022 PREVIM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21**
Nº de Dispensa	**456/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n°**05.548.251/0001-29**
Contratada:	**FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 17.197.275/0001-60
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA E SOFTWARES**
Valor :	**R$ 3.300,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**PREVIM 15.1520.09.122.1003.2045.339040.04**
Data da Publicação	**17/11/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1582B4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO N° 198/2022 PREVIM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**198/2022.**
Contratante:	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n°**05.548.251/0001-29**
Contratada:	**FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 17.197.275/0001-60
Objeto :	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA E SOFTWARES**
Valor:	**R$ 3.300,00**
Prazo de final da vigência:	**De 20/10/2022 Á 20/12/2022**
Data da publicação:	**17/11/022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C0EA4312

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 329/2022

Portaria nº 329/2022
Montividiu do Norte, 20 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre remoção de servidor público e de outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 57, Incisos V, VI e XVI, da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte,
CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte;
CONSIDERANDO que o poder de organizar e reorganizar os servidores públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos é indespojável da Administração, pois é inerente à sua própria soberania interna.
RESOLVE:
Artigo 1º REMOVER da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para a Secretaria Municipal de Saúde o servidor público municipal o Sr; **ERNANE DE OLIVEIRA NAZARE** matrícula 1199, cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, para exercer a função de Agente de Vigilância na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:F3CD6B79

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 330/2022

Portaria nº 330/2022
Montividiu do Norte, 20 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre remoção de servidor público e de outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 57, Incisos V, VI e XVI, da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte,
CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte;
CONSIDERANDO que o poder de organizar e reorganizar os servidores públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos é indespojável da Administração, pois é inerente à sua própria soberania interna.
RESOLVE:
Artigo 1º REMOVER da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para a Secretaria Municipal de Saúde o servidor público municipal o Sr; **ALEX MEDRADO DE CARVALHO** matrícula1198, cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, para exercer a função de Agente de Vigilância na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:FE57A519

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 331/2022

Nº 331/2022 Montividiu do Norte, 26 de outubro de 2022.

"Com efeito, de conceder Licença Prêmio a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Concedido a licença prêmio do servidor público municipal Sr; **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, no cargo de Fiscal arrecadador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 01 de dezembro de 2022 á 28 de fevereiro de 2023, referente ao período trabalhado de 01 de abril de 1998 à 01 de abril de 2003.
II – Devendo retornar no primeiro dia útil subsequente ao termino da mesma.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:1D834C4C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 332/2022

PORTARIA Nº 332/2022
Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2022.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª**: ELIVANIA FRANÇA MARTINS PIMENTEL**, no cargo de Conselheira Tutelar lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de novembro de 2022, referente ao período trabalhado de 01/01/2021 à 01/01/2022.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:CAFEDDD4

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 333/2022

PORTARIA Nº 333/2022
Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2022.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª**: ADRIANE MARCIA RODRIGUES DO VALE**, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de novembro de 2022, referente ao período trabalhado de 12/04/2020 à 12/04/2021.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:09A0F764

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 334/2022

PORTARIA Nº 334/2022
Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2022.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª**: DIVINA MARTINS FERNANDES**, no cargo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de novembro de 2022, referente ao período trabalhado de 02/05/2020 à 02/05/2021.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:99952B81

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 335/2022

PORTARIA Nº 335/2022

Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2022.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

.RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr; **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de novembro de 2022, referente ao período trabalhado de 02/05/2021 à 02/05/2022.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:F5730476

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 336/2022

Portaria nº 336/2022 Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2022.

"Com efeito, de conceder Licença Prêmio ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Concedido a licença prêmio do servidor público municipal Sr; **NELSON KENNEDY DE FREITAS RAMOS**, no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2022 á 28 de janeiro de 2023, referente ao período trabalhado de 05 de março de 2002 à 05 de março de 2007.
II – Devendo retornar no primeiro dia útil subsequente ao termino da mesma.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:E994A3CC

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 337/2022

Portaria nº 337/2022 Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2022.

"Com efeito, de conceder Adicional de Insalubridade ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
I – Fica Concedido Adicional de Insalubridade da servidora pública municipal Srª; **CHIRLLEI FREITAS VIEIRA**, no cargo de Auxiliar de Consultório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de setembro de 2022.
II – Devendo retornar no primeiro dia útil subsequente ao termino da mesma.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:9A34D73B

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 338/2022

Portaria nº 338/2022 Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2022.

"Com efeito, de Indeferir Adicional de Periculosidade ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Indeferido Adicional de Periculosidade da servidora pública municipal Srª; **GABIA MATOS PRAXEDES**, no cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de outubro de 2022.
II – Devendo retornar no primeiro dia útil subsequente ao termino da mesma.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:85EE37B0

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 339/2022

Portaria nº 339/2022 Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2022.

"Com efeito, de Indeferir Adicional de Insalubridade ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Indeferido o Adicional de Insalubridade da servidora pública municipal Srª; **GABIA MATOS PRAXEDES**, no cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
II – Devendo retornar no primeiro dia útil subsequente ao termino da mesma.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:7788D105

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 340/2022

Portaria nº 340/2022 Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2022.

"Com efeito, de Indeferir Adicional de Periculosidade ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Indeferido o Adicional de Periculosidade do servidor público municipal Sr; **ALEX MEDRADO DE CARVALHO**, no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
II – Devendo retornar no primeiro dia útil subsequente ao termino da mesma.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:0C5BCF2B

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 341/2022

Portaria nº 341/2022 Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2022.

"Com efeito, de Indeferir Adicional de Periculosidade ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Indeferido o Adicional de Periculosidade do servidor público municipal Sr; **ERNANE DE OLIVEIRAE NAZARE**, no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
II – Devendo retornar no primeiro dia útil subsequente ao termino da mesma.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:97A1DA5F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 342/2022

Portaria nº 342/2022 Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2022.

"Com efeito, de Conceder Adicional Noturno ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Concedido o Adicional Noturno do servidor público municipal Sr; **ALEX MEDRADO DE CARVALHO**, no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de outubro de 2022.
II – Devendo retornar no primeiro dia útil subsequente ao termino da mesma.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:48222E57

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 343/2022

Portaria nº 343/2022 Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2022.

"Com efeito, de Conceder Adicional Noturno ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Concedido o Adicional Noturno do servidor público municipal Sr; **ERNANE DE OLIVEIRA NAZARE**, no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de outubro de 2022.
II – Devendo retornar no primeiro dia útil subsequente ao termino da mesma.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:FB081A08

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 344/2022

PORTARIA Nº 344/2022. Montividiu do Norte, 27 outubro de 2022.

"Com efeito, de conceder aulas excedentes ao servidor, municipal."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal a Srª; **CLEONICE BERNADO DA COSTA ALMEIDA,** no cargo de Professora PIII- Pedagogo, Lotado na Secretaria Municipal de Educação no mês de outubro de 2022, com um percentual de 67,50 aulas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (27/10/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:5A957EE9

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 345/2022

PORTARIA Nº 345/2022. Montividiu do Norte, 27 outubro de 2022.

"Com efeito, de conceder aulas excedentes ao servidor, municipal."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal a Srª; **SHIRLEY MENDES TEIXEIRA,** no cargo de Professora PIV, Lotado na Secretaria Municipal de Educação no mês de outubro de 2022, com um percentual de 60 aulas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (27/10/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:CFF87CED

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 346/2022

PORTARIA Nº 346/2022. Montividiu do Norte, 27 outubro de 2022.

"Com efeito, de conceder aulas excedentes ao servidor, municipal."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal a Srª; **JOELMA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES,** no cargo de Professora PIII, Lotado na Secretaria Municipal de Educação no mês de outubro de 2022, com um percentual de 30 aulas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (27/10/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:4E3B7BEE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 347/2022

Portaria nº 347/2022 Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2022.

"Com efeito, de Indeferir Adicional Noturno ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Indeferido o Adicional Noturno do servidor público municipal Sr; **ALDI BARREIRA BARBOSA**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de outubro de 2022.
II – Devendo retornar no primeiro dia útil subsequente ao termino da mesma.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:E3C8891E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 348/2022

Portaria nº 348/2022 Montividiu do Norte, 27 de outubro de 2022.

"Com efeito, de Indeferir Hora Extra ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Indeferido hora extra do servidor público municipal Sr; **ALDI BARREIRA BARBOSA**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de outubro de 2022.
II – Devendo retornar no primeiro dia útil subsequente ao termino da mesma.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:0E0F3B41

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 349/2022

Portaria nº349/2022
Montividiu do Norte, 27de outubro de 2022.

"Dispõe sobre, revogar Adicional de. Periculosidade do "Servidor Público Municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica revogado Adicional de Periculosidade ao Servidor Público Municipal Sr**; JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** no cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de outubro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:E4A082A9

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 350/2022

Portaria nº350/2022
Montividiu do Norte, 27de outubro de 2022.

"Dispõe Sobre, Revogar Adicional de Periculosidade Ao "Servidor Público Municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Revogado Adicional de Periculosidade ao Servidor Público Municipal Sr**; EDSON MARQUES DOS SANTOS,** no cargo de

Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de outubro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:5AE348C0

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 351/2022

Portaria nº351/2022
Montividiu do Norte, 27de outubro de 2022.

"Dispõe Sobre, Revogar Adicional de Periculosidade Ao "Servidor Público Municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Revogado Adicional de Periculosidade ao Servidor Público Municipal Sr**; ANTONIO CEZAR MARQUES DOS SANTOS,** no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de outubro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:2B616C48

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 352/2022

Portaria nº352/2022
Montividiu do Norte, 27de outubro de 2022.

"Dispõe Sobre, Revogar Adicional de Periculosidade Ao "Servidor Público Municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Revogado Adicional de Periculosidade ao Servidor Público Municipal Sr**; EDMILSON BISPO NUNES,** no cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de outubro de 2022.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:D7D0383E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 353/2022

Portaria nº353/2022
Montividiu do Norte, 27de outubro de 2022.

"Dispõe Sobre, Revogar Adicional de Periculosidade Ao "Servidor Público Municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Revogado Adicional de Periculosidade ao Servidor Público Municipal Sr**; IVANILDO FRANCISCO DE LIMA,** no cargo de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de outubro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:6F6B7679

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 354/2022

Portaria nº354/2022
Montividiu do Norte, 27de outubro de 2022.

"Dispõe Sobre, Revogar Adicional de Periculosidade Ao "Servidor Público Municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Revogado Adicional de Periculosidade ao Servidor Público Municipal Sr**; KRISTIAN ANTUNES CINTRA,** no cargo de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de outubro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:D9D7536C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 355/2022

Portaria nº355/2022
Montividiu do Norte, 27de outubro de 2022.

"Dispõe Sobre, Revogar Adicional de Periculosidade Ao "Servidor Público Municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Revogado Adicional de Periculosidade ao Servidor Público Municipal Sr**; MARCELO DA COSTA,** no cargo de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de outubro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:341B19FD

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 356/2022

Portaria nº356/2022
Montividiu do Norte, 27de outubro de 2022.

"Dispõe Sobre, Revogar Adicional de Periculosidade Ao "Servidor Público Municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Revogado Adicional de Periculosidade ao Servidor Público Municipal Sr**; JESEMIEL JUNIOR CUNHA SILVA,** no cargo de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de outubro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:9F5108E0

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 357/2022

Nº357/2022
Montividiu do Norte, 27de outubro de 2022.

"Dispõe Sobre, Revogar Adicional de Periculosidade Ao "Servidor Público Municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Revogado Adicional de Periculosidade ao Servidor Público Municipal Sr**; SERGIO QUINTINO MOREIRA,** no cargo de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de outubro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:ABA959FE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 358/2022

Portaria nº358/2022
Montividiu do Norte, 27de outubro de 2022.

"Dispõe Sobre, Revogar Adicional de Periculosidade Ao "Servidor Público Municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Revogado Adicional de Periculosidade ao Servidor Público Municipal Sr**; DORISMAR EUSTAQUIO LACERDA,** no cargo de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao mês de outubro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:3D0D8823

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 359/2022

Portaria nº359/2022
Montividiu do Norte, 27de outubro de 2022.

"Dispõe Sobre, Revogar Adicional de Periculosidade Ao "Servidor Público Municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Revogado Adicional de Periculosidade ao Servidor Público Municipal Sr**; WEDER ALVES DA CUNHA,** no cargo de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao mês de outubro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:A5E2BC80

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 360/2022

Portaria nº360 /2022
Montividiu do Norte, 07 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre remoção de servidor público e de outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 57, Incisos V, VI e XVI, da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte,
CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte;
CONSIDERANDO que o poder de organizar e reorganizar os servidores públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos é indespojável da Administração, pois é inerente à sua própria soberania interna.
RESOLVE:

Artigo 1º REMOVER da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o servidor público municipal o Sr; **JASMO ANTONIO DE RESENDE** matrícula 40, cargo de provimento efetivo de Motorista, para exercer sua função no cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:92706AA5

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 218/2022

DECRETO Nº 218/2022
Montividiu do Norte, 17 de agosto de 2022.

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JALLES VALADARES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.547.261-33 para ocupar o cargo de Auxiliar de Contabilidade de provimento efetivo, com remuneração de R$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), com uma carga de 40 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 484/2022 de 25/02/2022, em virtude de sua aprovação em 1º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, a partir de 14 de outubro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:7CEC8959

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE -DECRETO Nº 234/2022

DECRETO Nº 234/2022 Montividiu do Norte, 23 de setembro de 2022.

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Professor PIII – Pedagogo, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Srª **LEILIANE DE PAULA DE MELO,** inscrita no CPF/MF sob o nº 002.162.171-46 para ocupar o cargo de Professor PIII – Pedagogo de provimento efetivo, com remuneração de R$ 2.502,67 (dois mil quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos), com uma carga de 30 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 491/2022 de 30/06/2022, em virtude de sua aprovação em 1º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil Adelino Gomes de Miranda.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de outubro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:2ED10145

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 236/2022

DECRETO Nº 236/2022

Montividiu do Norte, 23 de setembro de 2022**.**

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARCIO DARK OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.370.771-91, para ocupar o cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem de provimento efetivo, com remuneração de R$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), com uma carga de 40 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 484/2022 de 25/02/2022, em virtude de sua aprovação em 2º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotada junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, a partir de 04 de outubro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:F5A0EC36

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 235/2022

DECRETO Nº 235/2022

Montividiu do Norte, 23 de setembro de 2022.

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr; **JOSE ALVES DA COSTA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.016.081-87, para ocupar o cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem de provimento efetivo, com remuneração de R$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), com uma carga de 40 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 484/2022 de 25/02/2022, em virtude de sua aprovação em 1º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotado junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, a partir de 03 de outubro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:5AB97898

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº597/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 16/11/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de bebedouro industrial de obra critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 17 de novembro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C2A0E389

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº598/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/11/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de mão de obra critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 17 de novembro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F0EDFAAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº596/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/10/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de mão de obra critério de menor preço. Mossâmedes

Goiás, 17 de novembro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D7CD9F88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO 244/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de fato e de direto que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica deste Município, que publiquei, nesta data, no Placar da Prefeitura Municipal de Nazário-GO, a **Dispensa de Licitação 244//2022**, para a contratação de empresa especializada em publicidade legal para publicação de atos oficiais do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal de Grande Circulação, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação do município de Nazário/GO

Declaro, ainda, que o mesmo procedimento de publicação será realizado, posteriormente, nos meios virtuais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Departamento de Licitações, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:7803D8ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PREGAO PRESENCIAL 49/2022

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 49/2022

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 02 de dezembro de 2022, às 13:30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO - ONIBUS 0KM, CAPACIDADE MINIMA DE 32 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 01 MOTORISTA, EMPLACADO E ENTREGUE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZARIO/GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8A8C9578

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 242/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de fato e de direto que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica deste Município, que publiquei, nesta data, no Placar da Prefeitura Municipal de Nazário-GO, a **Dispensa de Licitação 242//2022**, para a contratação de empresa especializada em publicidade legal para publicação de atos oficiais do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal de Grande Circulação, em manutenção das atividades Do Poder Executivo do município de Nazário/GO

Declaro, ainda, que o mesmo procedimento de publicação será realizado, posteriormente, nos meios virtuais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Departamento de Licitações, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:9DFC598F

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITACAO 238/2022

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 238/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 10/11/2022 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 238/2022, PROCESSO Nº 1106/2022, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **HL MERCANTIL MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, cujo objetivo consiste contratação de empresa para aquisição de material esportivo para a secretaria de turismo, esportes e lazer do municipio de Nazário/GO.

Nazário, 17 de novembro de 2022

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor do Municipio

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8AD588CD

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITACAO 239/2022

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 239/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 17/11/2022 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 239/2022, PROCESSO Nº 1123/2022, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **AKOBA ARTE & ARTESANATO LTDA**, cujo objetivo consiste a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, que informa a necessidade de abertura do procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de medalhas para premiação de campeonato de Karate no Municipio de Nazário/GO.

Nazário, 17 de novembro de 2022

ELVIS DENES FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:7A3E979F

PODER EXECUTIVO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº245

Dispensa Nº 245/2022 – Lei 14.133

AVISO DE SISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART.Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Poder Executivo, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna publico aos interessados que o Poder Executivo, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUTO AO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NAZARIO-GO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar da desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação de Proposta de Preços: 22/11/2022 às 17:00h

A Proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes Teixeira, nº 46, Centro, Nazário-GO – CEP 76.180-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br ate a data limite.

Edital/Termo de Referencia da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do e-mail: : compras@nazario.go.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Compras , sito a Praça Manoel Fernandes Teixeira, nº 46, Centro, Nazário-GO – CEP 76.180-000, no horário de 08:00 às 17:00 de Segunda a sexta-feira.

Nazário, 17 de novembro de 2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:EC045EA0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITACAO 241/2022

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 241/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 17/11/2022 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 241/2022, PROCESSO Nº 1185/2022, com fundamento na 8.666/93, para contratação do RAFA COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, cujo objetivo consiste contratação de empresa para aquisição de panetones em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social do Municipio de Nazario/GO.

Nazário, 17 de novembro de 2022

ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:C6B01EA1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 145/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: TROIA ARQUITETURA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI
Objeto: **Contratação de empresa especializada em arquitetura para elaboração de projeto de reforma e adequação do lar dos idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nazário-GO**.
Valor Total: **R$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais)
Vigência: 17/11/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente Municipal de Contratação (Decreto Municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:C10CC5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 243/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de fato e de direto que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica deste Município, que publiquei, nesta data, no Placar da Prefeitura Municipal de Nazário-GO, a **Dispensa de Licitação 243//2022**, para a contratação de empresa especializada em publicidade legal para publicação de atos oficiais do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal de Grande Circulação, em manutenção das atividades Da Secretaria de Saúde do município de Nazário/GO

Declaro, ainda, que o mesmo procedimento de publicação será realizado, posteriormente, nos meios virtuais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Departamento de Licitações, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:F159BD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITACAO 240/2021

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 240/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 17/11/2022 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 240/2022, PROCESSO Nº 1128/2022, com fundamento na 8.666/93, para contratação do RAFA COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, cujo objetivo consiste na contratação de empresa para aquisição de kits de materiais educativos para realização de campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saude de Nazario/GO.

Nazário, 17 de novembro de 2022

HELOISA CUNHA E SILVA
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:CB21835C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 147/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **PINHEIRO'S VEICULOS LTDA**
Objeto: É a **Aquisição de 1 (um) carro de passeio, novo, zero km, 4 portas, sedan, preferencialmente branco ou prata, ano de fabricação e modelo a partir de 2021 para atender as necessidades da secretaria de saúde** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).**
Vigência: 17/11/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:A0569CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGAO PRESENCIAL 50/2022

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 50/2022

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 02 de dezembro de 2022, às 15:00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MATERIAL PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO/GO**. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.brMiguel

MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:5819919E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 146/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **TROIA ARQUITETURA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**
Objeto: É a **Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de projeto das unidades de Saúde do Município de Nazário-GO para aprovação na vigilância sanitária Estatual, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais);
Vigência: 17/11/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente Municipal de Contratação (Decreto Municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:605C4CF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022
O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Pacífico Teixeira, quadra 31, lote 06, Centro, Nerópolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.008.540/0001-09, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Geyciâne Rosa de Oliveira, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada gestora do FMS através do decreto n° 005/2021, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995, Instrução Normativa n.º 001/2017-TCM/GO e 001/2018 –TCM/GO e as Portarias GM/MS nº 1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, que estará recebendo em sua sede os documentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas jurídicas, sendo clínicas, hospitais e laboratórios para prestação de serviços de exames complementares, consultas na atenção especializada, internações clinicas e cirúrgicas e leitos de UTI. Os interessados deverão entregar a documentação exigida no horário de expediente, entre os dias 18 de novembro e 02 de dezembro de 2022 e, após essa data, os interessados ainda poderão realizar suas inscrições para credenciamento até a data de 30 de novembro de 2023, neste caso, serão credenciados para executar os procedimentos para os quais ninguém tenha se credenciado até o dia 30 de novembro de 2022.

Nerópolis, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:DC90EFC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL RETIFICADO - PE 072/2022

EDITAL RETIFICADO - PE 072/2022
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 072/2022, para a aquisição de medicamentos Genéricos de Farmácia Básica, CAPS, SAMU e Alto Custo para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis, a Sessão ocorrerá Dia 01/12/2022, às 08:00 h. conforme exigências e especificações contidas no Termo de Referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62) 3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:44D37CD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 653

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20331/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 653/2022

OBJETO: Aquisição de Certificados para a Formatura do Bombeiro Mirim, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO
CNPJ: 12.086.110/0001-05

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)

NERÓPOLIS, 17 de Novembro de 2022

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C0F0AD51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 068/2022

ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 18076/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/2022. OBJETO: Aquisição de Equipamentos – Mobiliário Escolar para a escola do bairro Alto da Boa Vista, com utilização do saldo remanescente da Emenda Parlamentar 202100006022944. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Nerópolis. CONTRATO Nº 040/2022. Contratada: EXECUTIVA OFFICE LTDA, CNPJ Nº 13.403.550/0001-01. Valor de R$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Da sua assinatura até 31/12/2022. CONTRATO Nº 041/2022. Contratada: GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 47.358.557/0001-62. Valor de R$ 47.298,00 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: Da sua assinatura até 31/12/2022. CONTRATO Nº 042/2022. Contratada: HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 36.764.774/0001-36. Valor de R$ 1.914,00 (um mil, novecentos e quatorze reais). VIGÊNCIA: Da sua assinatura até 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R$ 62.562,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

Nerópolis, 17 de setembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:F81BEBDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, torna público, que irá realizar, no dia 30/11/2022 às 08h00min, o Pregão Presencial Nº 076/2022, tipo menor preço por item, visando a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, com fornecimentos de alimentos, aluguel do local e decoração para realização, das formaturas do ano de 2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações, fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:9913A51C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **20170/2022**.
Inexigibilidade nº **62/2022**.
Contrato n° **47/2022.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **LEITE ADVOGADOS & ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 17.657.381/0001-89**
Objeto: **Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para elaboração da nova Estrutura Administrativa do Município de Nerópolis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e Secretaria de Pessoal.**

Valor Global: **R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**

Nerópolis, 17 de Novembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:75AF8217

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO COMUNICADO

Nos termos do Artigo 19, da Lei n° 1.933, de 30 de Agosto de 2021, o **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ/MF sob n° 01.105.626/0001-25**, com sede na Praça Antônio Dutra, n°01, Centro, em Nerópolis-GO e a Direção do Cemitério Municipal São João Batista **COMUNICA** aos familiares que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente comunicados, será realizada a exumação dos restos mortais que estão na gaveta comunitária pertencente a este Município, e que serão transladados para o ossuário do Cemitério Municipal São João Batista.

Nomes dos Falecidos: VICTOR ALVES DE LEMOS DN: 10/10/1930 D.O.: 26/03/2013; CÍCERO DOS SANTOS SILVA D.N.: 21/05/1963 D.O.: 22/02/2012; RAIMUNDA SOARES DA SILVA D.N.: 23/07/1939 D.O.: 30/10/2013; IVANILDO GONTIJO CARDOSO D.N.: 20/10/1976 D.O. 25/03/2013; TEREZINHA GOMES DE SOUZA D.N.: 17/01/1944 D.O.: 05/04/2013; JOSÉLIA SILVA CASTELO BRANCO D.O.: 12/10/2013; VALTON DE ANDRADE DN: 02/06/1958 D.O.: 19/10/2013; GERCINA FERREIRA DOS SANTOS D.N.: 19/07/1930 D.O.: 21/06/2013; GUILHERME DE MELO D.N.: 27/04/1932 D.O.: 12/06/2013.

Ressaltando que foi feito várias visitas pelos Fiscais de Ação Urbana, nos endereços dos responsáveis de cada sepultamento feito na época, e nenhuma das referidas pessoas residia mais nos imóveis visitados.

Nerópolis, 04 de novembro 2022.

RENATO DE OLIVEIRA AMORIM
Fiscal de Ação Urbana

JOSÉ AGNALDO DA SERRA
Fiscal de Ação Urbana

LUCAS RIBEIRO AMARANTE MENDONÇA
Secretário de Obras, Ação Urbana,e Habitação

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:5FD71335

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 7122/2022
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bens moveis e eletrodomésticos destinados ao sorteio da promoção do programa "IPTU PREMIUM" da lei municipal 394/2021.
Contratada: FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A
VALOR R$ 4.477,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais).

NOVO BRASIL-GO, 17 de novembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:5CBF06F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 7460/2022
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bens moveis e eletrodomésticos destinados ao sorteio da promoção do programa "IPTU PREMIUM" da lei municipal 394/2021.
Contratada: MERX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.
VALOR R$ 13.823,80 (Treze mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

NOVO BRASIL-GO, 17 de novembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:00DF7FD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 31/2021 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 31/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4503/2021, PREGÃO PRESENCIAL 71/2021.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **WELTON SILVA LINO - ME. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO N. 31/2022, FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021, CONFORME C.I. N. 1161/2022 E PARECER JURÍDICO N. 713/2022. OCASIÃO EM QUE NO QUADRO A CLÁUSULA PRIMEIRA, A CLÁUSULA QUARTA (CAPUT) E CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE TRATA "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA **EM CONSULTORIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 12 (DOZE) MESES DO 1° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 28/10/2022 A 27/10/2023; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 128.400,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)** SENDO **R$ 64.200,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)** PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA - LEILA CARDOSO DE SOUSA E **WELTON SILVA LINO - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3BD5F3BD

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 109/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/*2022* PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7930/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*;* CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, **SR. OSVALDO JUNIOR ALVES SANTOS*;* CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE ATÉ **R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E, DO OUTRO LADO, **SR. OSVALDO JUNIOR ALVES SANTOS.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:FB2284B2

FMS
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás torna público, que estará efetuando cadastramento, durante o período de 21 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, Credenciamento para Serviços em Ortopedia no intuito de atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Conforme Termo de Referência em anexo. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos no edital, bem como poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 18 de novembro de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:DF15EADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 297/2022

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 297/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5182/2022 E PREGÃO PRESENCIAL N. 96/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO

OUTRO LADO, A EMPRESA **RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS/MEDIANTE AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30; 22.10.04.121.1001.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 725,68 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6690ED77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022

No Edital referente ao **Pregão Presencial nº 112/2022,** publicado no Diário do Estado de Goiás e no Diário Municipal de Goiás, ambos em 07 de novembro de 2022:

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.
2.	APTAMIL SL 800G	LT	100

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.
2.	APTAMIL SL 800G	LT	300

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Sala do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 18 de novembro de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:B272333C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **01/12/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Contratação de empresa na locação de impressora para atender as Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Assistência Social e Atenção à Mulher, Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Educação para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 18 de novembro de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:1CD33297

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 299/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 299/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5906/2022, PREGÃO PRESENCIAL N. 105/2022. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **NILON PEDRO DA SILVA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR COM TRATORISTA, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUAS E LOTES BALDIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 54.996,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **NILON PEDRO DA SILVA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:85547E9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 293/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **CARPAL TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.403.611/0001-86**. OBJETO: **Aquisição de Patrulha Mecanizada, contendo 02 (dois) tratores, em cumprimento ao Convênio nº 912382/2021, Proposta nº 026727/2021.** VIGÊNCIA: início na data de 09/11/2022 e encerramento em 08/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL: R$ 458.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0403.1038.4.4.90.52; fonte: 100.0;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:A34F13C6

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 288/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **BORGES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.017.721/0001-14**. OBJETO: **Aquisição de material de construção de 10 (dez) Unidades Habitacionais no Setor Iva Maria Borges, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras e Serviços desta Municipalidade.** VIGÊNCIA: início na data de 08/11/2022 e encerramento em 08/05/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL: R$ 131.086,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Oitenta Seis Reais), na seguinte dotação orçamentária: 02.07.16.482.1601.1015.4.4.90.51.00; fonte: 100.0;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:6E8DB8EF

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 287/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **MARIA FATIMA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.801.039/0001-21**. OBJETO: **Aquisição de material de construção de 10 (dez) Unidades Habitacionais no Setor Iva Maria Borges, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras e Serviços desta Municipalidade.** VIGÊNCIA: início na data de 08/11/2022 e encerramento em 08/05/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL: R$ 92.636,50 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), na seguinte dotação orçamentária: 02.07.16.482.1601.1015.4.4.90.51.00; fonte: 100.0;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:877471B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 433/2022, INSTITUI JORNADA DE TARABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 433/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"INSTITUI JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO E dá outras providências".

Considerando a excepcionalidade do mês ora em questão, onde, em cumprimento ao dispositivo legal, previsto no art. 7, inc.XVII da Constituição Federal, e Lei Municipal 275/2011, art.145, no que trata do direito fundamental referente a férias dos servidores públicos do município de Perolândia;

Considerando o quantitativo reduzidos de servidores efetivos no município habilitados para exercerem a função "vagante temporário" em face das férias de servidor ocupante de cargo Encarregado de Serviço Social.

A Secretária Municipal de Administração Ana Maria Balz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituído **JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO**, exclusivamente aos servidores EDER ANTONIO DA SILVA, lotado na secretaria de administração ocupante do cargo Encarregado de Limpeza Pública com carga horaria de 08 horas semanais, e ADERILENE ROSA DA SILVA, Lotada na Secretaria de Administração ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais com carga horaria de 08 horas semanais, em face da necessidade de cumprimento excepcional das férias da servidora MARINEIDE MENDES VIEIRA.

Art. 2º- A carga horária a ser cumprida é de 06 (seis horas) direta.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigera até o retorno das atividades normais com o completo quadro de trabalho.

Cumpra- se e publique.

ANA MARIA BALZ
Secretario de Administração e Rec. Humanos

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:3DBB426E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
AVISO DE DECISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 5835/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AUTUAÇÃO: Edital n° 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. PROCESSO Nº 202200010002653.
LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994 e Lei 123/2006, como também as normas constantes nesse edital.

AVISO DE DECISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos interessados sobre o resultado da habilitação do certame em epígrafe, na análise dos documentos apresentados pelas empresas em sessão iniciada em 25/10/2022, apurando o seguinte resultado:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
LG GESTAO E ASSESSORIA EIRELI	32.274.221/0001-44	INABLITADA	Não atendeu os seguintes itens do Edital: 30.3 "f", 30.5 "c"e "f; 30.6 "a"
AVANTE SERVICE LTDA.	37.206.443/0001-43	INABLITADA	Não atendeu a diligência solicitada
ORIUM CONSTRUTORA LTDA.	42.920.986/0001-68	INABILITADA	Não atendeu a diligência solicitada

Considerando o princípio da eficiência e a intenção de finalizar o presente processo ante necessidade de realização da obra licitada, nos termos autorizados pelo §3º do Art.48 da Lei nº 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias para apresentação de nova documentação (habilitação e proposta) pelas interessadas, designando para tanto a data de 01/12/2022 para entrega dos novos documentos junto ao Departamento de Licitações .

De igual maneira, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto na alínea "a" do inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.Maiores informações no **Site:** www.piranhas.go.gov.br – link: *Licitações,* Fone Licitação: (64) 3665-7000/3665-7002.

Piranhas-GO, 17 de novembro de 2022.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:0C9D5F5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE JARDINAGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 045/2022

Trata-se de solicitação para contratação de serviço de Jardinagem, que engloba poda de grama, árvores e limpeza geral da área externa/jardim da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:
Com suporte no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93, e conforme dispõe o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, DISPENSAR o procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa junto à empresa JOVILMAR DIVINO PEREIRA 77315138153 (JP SERVIÇOS), CNPJ 17.504.924/0001-28, pelo valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), em parcela única, com pagamento feito mediante apresentação da nota fiscal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 17 de novembro de 2022.

ANA ABADIA FELICIANA TRIERS
Vereadora Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:226FAAF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGATU - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 053/2022
PROCESSO Nº 83416/2022 DISPENSA Nº 053/2022 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 053/2022
PROCESSO Nº 83416/2022
DISPENSA Nº 053/2022 - FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: GVC TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (ÔNIBUS EXECUTIVO), COM CONDUTOR, PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTAR PESSOAS ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL R$ 64.677,60 (sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (dias), contados a partir da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/10/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:644CBF92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 080/2022
DATA ASSINATURA: 21/11/2022
PROCESSO: 37230/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:78E4641E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de sondas, drenos, bolsas de colostomia e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu/GO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 470,50 (quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:DA9FD800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Porangatu- GO, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 78544/2022, Pregão Eletrônico 044/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada em Assessoria técnica, Consultoria e Representação do Município de Porangatu junto a Central de Regulação em Saúde do Estado de Goiás, para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde de Porangatu, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, declaro e HOMOLOGO vencedor do processo licitatório, pelo menor preço unitário, a seguinte empresa: **a) BRUNO SILVEIRA LEÃO**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.928.156/0001-32, Item 01 R$ 4.333,33.

Porangatu - GO, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ GONSALVES DOS REIS NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu - GO

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:DB21B5EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 807

PORTARIA Nº 807/2022 Santa Fé de Goiás, 17 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 17 de Novembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9B251E73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 808

PORTARIA Nº 808/2022 Santa Fé de Goiás, 17 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 17 de Novembro de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3C225FC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 809

PORTARIA Nº 809/2022 Santa Fé de Goiás, 17 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 17 de Novembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Novembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7BADBCFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 043/2022

PORTARIA Nº. 043/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. MARIA LUCIENE CELESTINA DE LIMA".

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio

de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. MARIA LUCIENE CELESTINA DE LIMA (CPF: 937.675.441-72)**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.818,86**
Última Remuneração	**R$ 1.899,81**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (16,25/30)	**R$ 985,22**
Complementação Constitucional	**R$ 226,78**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.212,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Gestora do TRINDADE PREV

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:BB404716

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 2.170

LEI 2.170 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a divulgação periódica do cardápio da merenda escolar oferecida aos alunos da rede municipal de ensino, no âmbito do município de Trindade – GO, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica obrigatória a divulgação periódica do cardápio diário da merenda escolar oferecida aos alunos em todas as unidades da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º – A divulgação de que trata o artigo anterior deverá ser realizada com uma semana de antecedência de seu fornecimento, contendo cardápio diário, com detalhamento de peso, valores calóricos e nutricionais, de acordo com a faixa etária e necessidades específicas e o nome do nutricionista responsável pela sua elaboração, conforme determinado pelo artigo 11 e 12 da Lei Federal no 11.947/2009, conforme descrito:

"Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada".

Parágrafo único - Quando ocorrerem mudanças do cardápio, a Secretaria Municipal de Educação deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a cada uma das unidades escolares prejudicadas, o novo cardápio oferecido, com o devido detalhamento do peso, valores calóricos e nutricionais.

Art. 3° – O cardápio da merenda escolar deverá ser divulgado da seguinte forma:

I - Em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino ou qualquer outro local ou órgão público que forneçam alimentos aos seus alunos e/ou assistidos, por meio de exposição no mural, para o fácil acesso de toda comunidade escolar;

II - No site da Prefeitura Municipal de Trindade;

III – listas de e-mails ou WhatsApp que as unidades escolares possuam, ou aplicativo;

IV – Fotocópias do cardápio encaminhadas aos responsáveis.

Art. 4° – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:46682E79

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – 2ª SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a data de reabertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° **16636/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (BOLA DE FUTEBOL, BOLA DE FUTSAL, BOLA DE TENIS, BOLA DE VOLEIBOL, JOGOS DE CAMISAS, CHAPÉU CHINÊS, EQUIPAMENTOS DE ARTES MARCIAIS, TROFEUS, MEDALHAS E OUTROS...), ATRAVES DO CONVENIO COM PROCESSO DE N° 202100042001573, EMENDA PARLAMENTAR Nº 1086/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, reabertura de sessão para demais etapas processuais, a realizar-se no dia **22 de novembro de 2022**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 17 de novembro de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:1817DB6F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.151/22.

DECRETO Nº 1.151/22. DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª JACIARA BORGES MACIEL,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/11/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4A215B2C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.136/22.

DECRETO N° 1.136/22. DE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, conforme autoriza o art.13°, da Lei Municipal n° 1.840 de 30 de outubro de 2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Trindade e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 1.840 de 30 de julho de 2018, dispõe, no seu art.13°, que*: "Art. – Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado, deliberativo, consultivo, normativo e integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de composição partidária entre Poder Público e Sociedade Civil.",*

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo, por ato próprio, promover a nomeação dos conselheiros e suplentes representantes do CMPC, conforme estabelece o art. 13° e incisos da Lei Municipal n°1.840 de 30 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO que houve alterações na Lei n°1.840 de 30 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO que houve alterações de representantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

DECRETA:

Art.1°- Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, conforme discriminação abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

a) Titular: **WARLEY LOPES VIEIRA**
b) Suplente: **AMARILDO JACINTO DE SOUSA**

II – Representantes da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços:

a) Titular: **CLAUDIO LIMA PRADO**
b) Suplente: **JORDANA ALVES RIOS OLIVEIRA**

III – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

a) Titular: **ALESSANDRA CRISTINA COSTA SOUZA**
b) Suplente: **MARIA VITÓRIA FELIPE CARDOSO**

IV – Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária:

a) Titular: **EDER COELHO SILVA**
b) Suplente: **ANDREIA ALVES DE ALMEIDA MENDOZA**

V – Representantes da Secretaria da Casa Civil, Planejamento e Gestão:

a) Titular: **IGOR ALVES FERNANDES FERRO**
b) Suplente: **RIKELY DA CRUZ SOUSA**

VI – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

a) Titular: **GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR**
b) Suplente: **JEINNY REZENDE SILVA**

VII – Representantes da Secretaria de Educação:

a) Titular: **MICAELY VASCONCELOS GOMES**
b) Suplente: **MARIA APARECIDA GONÇALVES CRISTINO MESQUITA**

VIII – Representantes da Câmara Municipal:

a) Titular: **MARCIA JOSEFA DA SILVA**
b) Suplente: **CARLOS JOSÉ VAZ**

IX – Representantes da Secretaria da Fazenda:

a) Titular: **MAGDA DE JESUS DA COSTA**
b) Suplente: **ANGELICA GUEDES DE SOUZA**

X – Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação:

a) Titular: **IGOR MARCIO PEREIRA DE SOUZA**
b) Suplente: **CLEUBER MARTINS FAQUINE**

XI – Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Emprego:

a) Titular: **JHONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA**
b) Suplente: **LEANDRO HENRYQUE NEVES GUEDES**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Representantes das Artes Visuais e Artes Plásticas:

a) Titular: **MARCIA FERREIRA DA SILVA**
b) Suplente: **BENEDITO FERREIRA PINTO**

II – Representantes das Artes Cênicas:

a) Titular: **WALLYSON ANSELMO ARANTES**
b) Suplente: **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**

III – Representantes da Dança:

a) Titular: **MARCELO CIARI DE QUEIROZ**

b) Suplente: **HÉRICA REGINA DOS SANTOS REIS**

IV – Representante da Música:

a) Titular: **ALINE FRÓES**
b) Suplente: **FABRÍCIO LOPES**

V – Representantes da Cultura Popular:

a) Titular: **ELIZANE MARTA DE FARIA**
b) Suplente: **MARIA EDUARDA VIEIRA DE DEUS CARDOSO**

VI – Representantes do Patrimônio Material e Imaterial:

a) Titular: **BENTO ALVES JAYME FLEURY CURADO**
b) Suplente: **ELI JOSÉ MIRANDA RIBEIRO JUNIOR**

VII – Representantes da Literatura:

a) Titular: **ALI KALIL GHANOUM**
b) Suplente: **SILVIA ALVES DIAS GONÇALVES**

VIII – Representantes da Cultura Cigana:

a) Titular: **CELIO SOARES DA COSTA**
b) Suplente: **JULIO CESAR RODRIGUES MOURA**

IX – Representantes do Artesanato:

a) Titular: **IVONE ALVES DE FREITAS OLIVEIRA**
b) Suplente: **GERALDA MOREIRA DA SILVA**

X – Representantes da Cultura Afrodescendente:

a) Titular: **RODRIGO FORTUNATO DE OLIVEIRA**
b) Suplente: **JHONATA MONHAMOD FORTUNATO DA SILVA**

XI – Representantes do Audiovisual:

a) Titular: **GERALDO FÁBIO DE ASSUNÇÃO**
b) Suplente: **INÃ ZOÉ FERNANDES SANTOS**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:54D4C53E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2022 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022 de 20 de abril de 2022, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2022**, através do processo n° **20659/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA PALESTRAS, CAPACITAÇÕES, REUNIÕES, EDUCAÇÃO CONTINUADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE E SEUS FUNDOS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **01 de dezembro de 2022**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 17 de novembro de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F2B7E476

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2022

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022 de 27 de abril de 2022, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2022**, através do processo n° 20779/2022, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE GASOMETRIA, EMENDA PARLAMENTAR - Nº 1156/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE – GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **05 de dezembro de 2022**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 17 de novembro de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:0BB713A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.598/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.598/22 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 20970/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **VILMAR FLAVIO DE SOUZA**, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 01/11/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:899AFF21

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.599/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.599/22 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 20865/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARGARENE DE SOUSA E SILVA GOMES**, Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 25/10/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4544F4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.593/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.593/22 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 21042/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **IZABEL GOMES DE MATOZINHOS**, Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 25/10/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EC3B083C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.600/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.600/22 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMETO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 793/2022 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado dia 11 de novembro de 2022, por este ato,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição a servidora **DIVINA ETERNA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 11 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, TRINDADE-GO, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. DA Casa Civil, Plan. E Gestão

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BD8B97B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.592/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.592/22 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 21135/2022, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **MARCIA DA SILVA ALVES DOS SANTOS**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20/10/2022.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:27311FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.596/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.596/22 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 21214/2022, por este ato,
R E S O L V E:
I – Conceder ao servidor **REGINALDO ALVES FREIRE MENDONÇA**, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 20/10/2022.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:93A34D31

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.591/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.591/22 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 21038/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ALINE GABRIELE AMORIM REIS**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 18/10/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FB9A83B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
CERTIDÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE GAMELEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, certifica para os devidos fins, que transcreveu *in albis* o prazo para apresentação de recurso referente a fase de habilitação do processo de licitação na modalidade: Concorrência Pública n.º 020/2022.

Ato continuo fica designado para o dia 21 de novembro de 2022 as 9:00 horas, para abertura dos envelopes de propostas.

Publique-se, registre-se e intime-se as empresas.

Gameleira de Goiás, 17 de novembro de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:88CD217E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PÁG: 001

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1445/2022 MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 3/2022.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIASOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR JARDIM PLANALTO II.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PODER EXECUTIVO, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.800.473/0001-92, estabelecida na RUA PRESIDENTE LINHARES, QUADRA54 LOTE 11 SALA 02, VILA ROSA, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). JEFFERSON AVELINO LOPES DE SOUZA, na função atual de PROPRIETARIO, portador do CPF nº 053.386.326-08, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO JARDIM PLANALTO II		1,0000	SV	186.294,5600	186.294,5600
TOTAL DO FORNECEDOR:						**186.294,56**

PUBLIQUE - SE

ADELÂNDIA, 08 de novembro de 2022

EDSON VIEIRA DE PAULA
295.463.971-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:6C2EDC83

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1445/2022 MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 3/2022.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 3/2022 SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR JARDIM PLANALTO II. destinados a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ADELÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.800.473/0001-92, estabelecida em RUA PRESIDENTE LINHARES, 100, QUADRA54 LOTE 11 SALA 02 - VILA ROSA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO JARDIM PLANALTO II		1,0000	SV	186.294,5600	186.294,5600
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						186.294,5600
TOTAL DO CERTAME.....R$						186.294,56

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$186.294,56 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.07.15.451.0016.2.156.3.3.90.39 - MANUTENÇAO DE RUAS E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

PUBLIQUE-SE.

ADELÂNDIA/GO, aos, 10 de novembro de 2022

EDSON VIEIRA DE PAULA
CPF : 295.463.971-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:4E1AEF3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, torna público o cancelamento do preço registrado no Pregão Eletrônico n.º 017/2022, para os itens n.º 60 e 155, conforme descrito abaixo, em razão da solicitação do cancelamento pela empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. Ressalto que o item registrado é de suma importância e o não fornecimento do mesmo causará prejuízos para a administração pública, não restando outra opção a não ser o cancelamento.

FORNECEDOR (razão social): CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 07.847.837/0001-10
END: AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: LÚCIO FERNANDO GOMES GODOI
CONTATOS: (62) 3088-9700 / licitacao03@cientificahospitalar.com.br / licitacao01@cientificahospitalar.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
60	CEFALEXINA 50MG/ML (SUSPENSÃO - FRASCO 100ML)	TEUTO	600	UND	5,51	3.306,00
155	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 100MG (FRASCO-AMPOLA IV/IM)	TEUTO	3.500	UND	2,39	8.365,00

Alexânia – GO, 17 de novembro de 2022.

Fundo Municipal De Saúde De Alexânia/GO
JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:14DA6AB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, torna público o cancelamento dos preços registrados no Pregão Eletrônico n.º 017/2022, para o itens n.º 108 e 140, conforme descrito abaixo, em razão da solicitação do cancelamento pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Ressalto que os itens registrados são de suma importância e o não fornecimento dos mesmos causará prejuízos para a administração pública, não restando outra opção a não ser o cancelamento.

FORNECEDOR (razão social): COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91
END: PRAÇA EMILIO MARCONATO, N.º 1.000 – GALPÃO 22, NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF, JAGUARIÚNA/SP
REPRESENTANTE: VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO
CONTATOS: (19) 3522-5800 / vendas@rioclarense.com.br / alessandra.rigo@rioclarense.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
108	DIMENIDRATO DE PIRIDOXINA 25MG/ML (SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML)	CIFARMA	800	UND	3,74	2.992,00
140	FLUMAZENIL 0,1MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA 5ML)	HIPOLABOR	100	UND	7,50	750,00

Alexânia – GO, 17 de novembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B53C16E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO N° V DO EDITAL 002/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE-GO
EDITAL Nº 002/2022

RETIFICAÇÃO N° V DO EDITAL 002/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, resolve retificar o Decreto n°978 de 10 de novembro de 2022 no qual o candidato Sr. JUNIOR PEREIRA FIGUEIREDO inscrição n° 18907 no decreto de homologação o cargo ficou como AGENTE DE LIMPEZA URBANA, quando na verdade seria CUIDADOR PLANTONISTA. Sendo assim, fica retificado o cargo e a classificação que segue:

No subitem 1
Onde se lê:
CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA

N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DN	NOTA	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
18907	JUNIOR PEREIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	12/10/1988	5,0	62°	CADASTRO DE RESERVA

Leia-se:
CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA

N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DN	NOTA	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
18907	JUNIOR PEREIRA FIGUEIREDO	CUIDADOR PLANTONISTA	12/10/1988	5,0	4°	APROVADO

Os demais itens permanecem inalterados.

Alto Horizonte, 10 de novembro de 2022.

GILVAN CONCEIÇÃO
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:3C9434CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. º 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

01/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. º 002/2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, por meio de seu Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte - GO e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:
DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situada na Av Maracanã, Qd 15 Lt 01, Setor Central, Alto Horizonte - GO, no horário compreendido entre às **08:00h** às **11:00h** e **13:00h** as **17:00h.**
2. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, perdera o direito à vaga, convocando-se o próximo na lista de classificados.
3. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, para entregar a documentação relacionada no Anexo ll.
4. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo ll. O não comparecimento nos termos acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
DOS EXAMES MÉDICOS
1. O candidato deverá comparecer com exames que comprovem saúde física e mental para aptidão no cargo, atestado por um Médico do Trabalho conforme a seguir:

ITENS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
01	Eletrocardiograma
02	Hemograma/Urina /Glicemia
03	Raio x de tórax

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO
1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de decreto.
DA POSSE
1. Cumpridas as exigências, o candidato será contatado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.
2. Da data da posse, o candidato terá 10 (dez) dias corridos, para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Alto Horizonte, 16 de novembro de 2022.

GILVAN CONCEIÇÃO
Secretário de Recursos Humanos

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	INTERESSADO	CARGO	DN	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
19681	EDINOM DOS SANTOS TAVARES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	27/10/1989	1°	APROVADO
19252	SIMONE MARIA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	05/02/1977	2°	APROVADO
19467	CARITA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	02/03/1969	3°	APROVADO
18932	MARCELLE DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	16/03/1983	4°	APROVADO
18933	RAFAELA DUARTE LEITE VALENTIM	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	07/07/1987	5°	APROVADO
19452	JAQUELINE RAIANA DE SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	06/02/1988	6°	APROVADO
18621	MARIA CRISTINA FRANCISCA LEONARDO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	17/05/1991	7°	APROVADO
19483	DEIVEDY CARVALHO DOS REIS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	28/12/1998	8°	APROVADO
18980	MARIA VANIA SOUZA DIAS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	30/09/1964	9°	APROVADO
19340	ELZA BEZERRA SINÉZIO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	12/05/1966	10°	APROVADO
18966	NAIR GOMES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	20/10/1976	11°	APROVADO
18809	VALDENIZA ALVES FEITOSA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	23/04/1978	12°	APROVADO
18834	MARIA JOSE DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	06/10/1978	13°	APROVADO
19205	JULIANA MARIA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	09/05/1984	14°	APROVADO
19520	ESTEFANY RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	13/06/1991	15°	APROVADO
19451	JULIANE DA SILVA REIS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	24/09/1993	16°	APROVADO
18901	CASSIA FLAVIA MACHADO ALVES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	27/09/1994	17°	APROVADO
18982	SANTIAGO NASCIMENTO COELHO FURTADO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	17/10/2004	18°	APROVADO
18758	MILTON MARCELINO GONCALVES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	27/10/1960	19°	APROVADO
19193	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	03/01/1963	20°	APROVADO
18997	ALAIDES MARTINS DO CARMO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	13/11/1969	21°	CADASTRO RESERVA
19341	WAGNER TEIXEIRA MOTA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	01/10/1971	22°	CADASTRO RESERVA
19169	VERALICE ERNESTO BORGES BRANCO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	14/07/1977	23°	CADASTRO RESERVA
18729	MIRALVA ALVES DE MIRANDA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	03/12/1977	24°	CADASTRO RESERVA
18828	CLAUDETE LOPES DE MORAIS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	19/08/1980	25°	CADASTRO RESERVA
18693	LIDYANE DE OLIVEIRA CAIXETA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	20/05/1983	26°	CADASTRO RESERVA

CARGO: CUIDADOR

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DN	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
18812	FERNANDA XAVIER CONSTANTINO	CUIDADOR	19/12/1984	1°	APROVADO
19206	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	CUIDADOR	19/03/1990	2°	APROVADO

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
Comparecer com Cópia e Original:
1. Documento oficial de identidade - RG;
2. Comprovante de cadastro de pessoa física – CPF;
3. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
4. Título de eleitor, e certidão de quitação eleitoral;
5. . Certificado de Reservista (Homem);
6. Comprovante de residência atualizado;
7. Certidão de nascimento ou casamento;
8. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos
9. Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;
10. Certidão Estadual Civel/Criminal, Certidão Federal Civel/Criminal, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Municipal, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Estadual e Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Federal
11. . Consulta de Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br);
12. . Comprovante registro e quitação de classe no órgão competente;
13. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
14. . Número de telefone (anotar nos documentos).

ANEXO III
DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não

comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder. E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
TERMO DE INTERESSE NO CARGO
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2022) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte – GO, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.
Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Eu,_____ ,Inscrito no CI-RG n°,_____ , Órgão emissor _____ e CPF/MF n°,_____/_____/_____-_____, brasileiro (a), Estado Civil _____, Maior, capaz, Profissão_____ residente e domiciliado (a) no _____
_____, Município de _____.
DECLARO, para os devidos fins que até a data presente os BENS E DIREITOS patrimoniais gravados em meu nome, do meu conjugue e de meus dependentes são os seguintes:

Itens	Discriminação bens e direitos	Situação em 2022

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÂO.

Alto Horizonte, _____ de _____de 20____.

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
CARGO: _____

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
Eu_____, Estado Civil: _____, RG nº_____, órgão emissor: _____, CPF nº_____, declaro para os devidos fins e efeitos:

( ) Não exerço em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ Órgão: _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).
b) _____ Órgão:_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.
Alto Horizonte, _____, de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:77A2AA19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.054/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL NOTURNO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria nº 1.054/2022 de 17 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre regulamentação de concessão de adicional noturno de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 217/2022, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO que o inciso IX do Artigo 7º da Constituição Federal, que garante o adicional noturno como direito fundamental dos trabalhadores.
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o adicional noturno, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária pelo direito previsto na Carta Magna.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais adicional noturno:

Matrícula	Nome	CPF	REF.
35	CARLOS PEREIRA FILHO	653.814.916-20	10/2022
390	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	901.576.301-10	10/2022
383	FABRICIO BORGES DE SOUZA	043.405.201-95	10/2022
107	FLAVIO RODRIGUES GOMES	939.513.291-49	10/2022
88	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	850.485.851-00	10/2022
103	MARIA ELIZABETH ARRUDA	307.584.081-53	10/2022
92	OZAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	839.597.691-72	10/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 14 dias de outubro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:35335EF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 118/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: APOLO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato Futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados à manutenção e abastecimento dos setores administrativos e pedagógicos da FESG/UNICERRADO, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, do Edital do Pregão Presencial 020/2021.

ITEM	QUA	UND	PRODUTO	MARCA	UNT	TOTAL
3	370	CX	Marcador de Quadro Branco, V Bord Master Pilot, na cor azul, recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot.	Pilot	R$ 158,00	R$ 58.460,00
4	370	CX	Marcador de Quadro Branco, V Bord Master Pilot, na Cor Preta, recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot.	Pilot	R$ 158,00	R$ 58.460,00
5	320	CX	Marcador de Quadro Branco, V Bord Master Pilot, na cor vermelha, recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot.	Pilot	R$ 158,00	R$ 50.560,00
8	75	UND	Tinta Universal, cor azul, para recarregamento de marcador de quadro branco, 500 ml, fácil de apagar, composição: tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos. Gramp Line ou similar.	BRW	R$ 119,00	R$ 8.925,00
9	65	UND	Tinta Universal, cor preta, para recarrega mento de marcador de quadro branco, 500 ml, fácil de apagar, composição: tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos. Gramp Line ou similar.	BRW	R$ 119,00	R$ 7.735,00
10	58	UND	Tinta Universal, cor vermelha, para recarrega mento de marcador de quadro branco, 500 ml, fácil de apagar, composição: tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos. Gramp Line ou	BRW	R$ 119,00	R$ 6.902,00

			similar.			
14	100	UND	Pasta Aba Elástica 40mm, cor cristal (transparente); dimensões 335mm x 245mm x 40mm; composição: polipropileno. ACP, DAC, Dello ou similar.	Dello	R$ 7,40	R$ 444,00
15	60	CX	Pasta Polionda Oficio 55mm, com elástico; cores variadas; dimensões aproximadas: 250mm x 335mm x 55mm	Polibras	R$ 7,40	R$ 592,00
16	380	UND	Pasta Catálogo PVC, com 50 envelopes fino; capa preta; 4 colchetes; visor; dimensões:245mm x 355mm x 20mm.	Dac	R$ 29,00	R$ 11.052,00
18	10	CX	Pasta L - A4, transparente cristal; composição: polipropileno; dimensões: 310mm x 220mm. Caixa com 100 unidades. Dello ou similar.	Dac	R$ 128,90	R$ 1.289,00
21	140	UND	Caixa organizadora para pasta suspensa office, largo, em material plástico resistente, cor preta. Ordene ou similar.	Ordene	R$ 99,00	R$ 13.860,00
22	19	UND	Caixa correspondência com 3 bandejas articuláveis; cristal; tamanho oficio; material: poliestireno. Acrimet ou similar.	Waleu	R$ 100,00	R$ 1.900,00
27	06	CX	Pincel Atômico (marcador permanente), na cor preta. Caixa com 12 unidades.	BRW	R$ 57,80	R$ 346,80
28	50	CX	Corretivo liquido, a base d'água; secagem rápida, não toxico. Frasco de 18ml; caixa com 12 unidades.	Frama	R$ 40,00	R$ 2.000,00
29	22	UND	Porta canetas, clipes e lembretes com 03 compartimentos para cada item; cor: transparente cristal; material: poliestireno. Acrimet ou similar	Waleu	R$ 22,50	R$ 495,00
30	32	CX	Lápis Preto Nº 2 em madeira macia (de fácil potabilidade); grafite resistente a quebra; caixa com 144 unidades. Faber-Castell ou similar.	Multicolor	R$ 149,00	R$ 4.768,00
34	25	UND	Prancheta acrílica oficio; medidas aproximadas: 34cm x 23cm; espessura mínima: 3mm; material: polipropileno.	Waleu	R$ 20,00	R$ 500,00
35	03	UND	Encadernadora perfuradora manual, encadernação em espiral, 49 furos, até 20 folhas. Lassene Espiramatic ou similar.	Lassane	R$ 1.300,00	R$ 3.900,00
36	44	UND	Perfurador de papel 2 furos até 20 folhas com deposito, estrutura em metal; margeador (escala para ajuste de formato de papel); distancia entre furos de 8cm.	BRW	R$ 40,30	R$ 1.773,20
37	50	UND	Grampeador office para 20 folhas; grampos 24/6 e 26/6. Jocar ou similar.	Genial	R$ 41,15	R$ 2.057,50
46	150	UND	Extrator de grampo espátula galvanizado.	Cavia	R$ 4,70	R$ 705,00
47	20	UND	Tesoura Escolar (ponta arredondada); comprimento aproximado: 11cm; laminas em aço inoxidável e cabo em resina termoplástica ou polipropileno. Mundial, Tramontina ou similar.	Grampline	R$ 8,00	R$ 160,00
48	25	UND	Tesoura Multiuso; laminas em aço inoxidável; cabo em resina termoplástica, emborrachado ou polipropileno; cabo em formato anatômico; comprimento aproximado: 21cm. Mundial ou similar.	BRW	R$ 24,50	R$ 612,50
49	26	UND	Estilete Lâmina 18mm	Masterprint	R$ 6,20	R$ 161,20
56	80	CX	Prendedor de papel 41mm (capacidade: 120 folhas); caixa com 12 unidades.	BRW	R$ 30,00	R$ 2.400,00
57	18	PCT	Elástico látex Nº 18, na cor amarelo, pacote contendo 1200 unidades, peso liquido: 1000 gramas.	Flexibands	R$ 38,90	R$ 684,00
59	9.500	UND	Envelope de segurança com lacre adesivo; não transparente (opaco); cor: exterior branco, interior preto; dimensões: 20 cm x 27 cm.	NZB embalag	R$ 1,33	R$ 12.350,00
60	1.000	UND	Envelope de segurança com lacre adesivo; não transparente (opaco); cor: exterior branco, interior preto; dimensões: 32 cm x 40 cm.	NZB embalag	R$ 1,63	R$ 1.630,00
62	30	UND	Coletor de impressão digital, diâmetro 45mm.	Trodat	R$ 66,00	R$ 1.980,00
65	298	UND	Cola branca liquida, não toxica lavável; aplicação: papel. Peso liquido: 90 gramas.	Frama	R$ 4,60	R$ 1.370,80
66	180	UND	Molha-dedo ligeiramente perfumado dificultando a ação de fungos e bactérias; produto não toxico; indicado para o manuseio de papeis; peso liquido: 12 gramas.	Waleu	R$ 4,60	R$ 828,00
69	150	PCT	Espiral para encadernação, cor: preto, 9mm (para 50 folhas). Pacote com 100 unidades.	Lassane	R$ 16,70	R$ 2.505,00
71	20	PCT	Espiral para encadernação, cor: preto, 17mm (para 100 folhas). Pacote com 100 unidades.	Lassane	R$ 38,50	R$ 770,00
73	20	PCT	Espiral para encadernação, cor: preto, 29mm (para 200 folhas). Pacote com 36 unidades.	Lassane	R$ 38,50	R$ 770,00
74	80	PCT	Capa para encadernação transparente cristal; PP (polipropileno) 0,30mm; formato A4 (212mm x 299mm); pacote com 100 unidades.	Lassane	R$ 67,00	R$ 5.360,00
75	80	PCT	Contra capa para Encadernação na cor preta; PP (polipropileno) 0,30mm; formato A4 (212mm x 299mm); pacote com 100 unidades.	Lassane	R$ 67,00	R$ 5.360,00
84	272	PCT	Balão canudo sortido; pacote com 50 unidades	Riberball	R$ 27,50	R$ 7,480,00
85	250	PCT	Balão preto ébano liso nº 7; pacote com 50 unidades	Riberball	R$ 14,40	R$ 3.600,00
86	191	PCT	Balão rosa baby liso nº 7; pacote com 50 unidades	Riberball	R$ 14,40	R$ 2.750,40
87	197	PCT	Balão rosa pink liso nº 7; pacote com 50 unidades	Riberball	R$ 14,40	R$ 2.836,80
88	213	PCT	Balão verde folha nº 7; pacote com 50 unidades	Riberball	R$ 14,40	R$ 3.067,20
89	287	PCT	Balão vermelho liso nº 7; pacote com 50 unidades	Riberball	R$ 14,40	R$ 4.132,80
98	40	UND	Feltro 160 gr - largura 1,4 mt cores variadas	Santa Fé	R$ 23,70	R$ 948,00
99	200	UND	Papel Cartão A4 cores variadas.	Reipel	R$ 1,80	R$ 360,00
103	03	CX	Papel Braille Formulário Continuo Branco 1500 Folhas; dimensões: 240 x 280 mm; gramatura: 120gr. Caixa com 1500 folhas.	Civiam	R$ 566,60	R$ 1.699,80
104	05	UND	Pistola para cola quente p/ refil fino; potencia aproximada: 18 w; temperatura aproximada de trabalho: de 150º c a 200º c. Plugue para tomada NBR 14136.	Kazz	R$ 49,90	R$ 249,50
105	09	UND	Pistola para cola quente p/ refil grosso; potencia aproximada: 18W; temperatura aproximada de trabalho: de 150º C a 200º C. Plugue para tomada NBR 14136.	Kazz	R$ 73,00	R$ 657,00
106	150	UND	Refil de cola quente fino; dimensões - diâmetro: 7,5mm, comprimento 30cm; cor: transparente.	Rendicolla	R$ 1,04	R$ 156,00
107	80	UND	Refil de cola quente fino; dimensões - diâmetro: 11,2mm, comprimento 30cm; cor: transparente.	Rendicolla	R$ 1,90	R$ 152,00
108	02	CX	Identificador de chave; cores sortidas; dimensões: 7,3cm x 2,7cm x 0,5cm. Caixa com 100 unidades	Waleu	R$ 81,90	R$ 163,80
109	01	UND	Claviculário para 180 chaves; com fechadura; em chapa de aço; pintura epóxi.	Multiforte	R$ 1.090,00	R$ 1.090,00
110	01	UND	Claviculário para 100 chaves; com fechadura; em chapa de aço; pintura epóxi.	Multiforte	R$ 655,00	R$ 655,00
111	01	UND	Claviculário para 50 chaves; com fechadura; em chapa de aço; pintura epóxi.	Multiforte	R$ 427,00	R$ 427,00
113	52	UND	Fita Crepe Verde; Dimensões: 48mm x 50m	Eurocel	R$ 15,90	R$ 826,80
115	21	UND	Fita dupla face extra forte, 5 m x 19 mm. 3M ou similar.	3M	R$ 37,00	R$ 777,00
118	04	UND	Cola PVA para madeira, de alta aderência, isenta de solventes; peso liquido aproximado: 500g.	Cascorez	R$ 18,30	R$ 73,20
119	14	PCT	Abraçadeira de Nylon (enforca gato) 150mm pacote com aproximadamente 100 unidades.	BRW	R$ 9,90	R$ 138,60
121	10	CX	Bobina Térmica para ECF 80mm x 40m; caixa com 30 unidades.	Maxprint	R$ 166,00	R$ 1.660,00
127	300	PCT	Pilha alcalina AA , alta durabilidade, 0% de mercúrio e cádmio. Cartela com 2 unidades. Elgin ou similar.	Elgin	R$ 9,80	R$ 2940,00
TOTAL R$ 310.622,90						

VALOR: R$ 310.622,90 (trezentos e dez mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos)

PRAZO: 12 meses

Início: 08/11/2022
Término: 08/11/2023
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente à entrega dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal e conferencia dos produtos. Com a Nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

Goiatuba-GO, 08 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:CAF8CB6D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 117/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato Futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados à manutenção e abastecimento dos setores administrativos e pedagógicos da FESG/UNICERRADO, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, do Edital do Pregão Presencial 020/2021.

ITEM	QUA	UND	PRODUTO	MARCA	UNT	TOTAL
1	620	CX	Papel A4 Premium; dimensões: 210mm x 297mm; 75gr/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; multiuso; ultra branco; isento de cloro elementar; 99,99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificações ISO 9001, ISO 14001, ISO 9706, Cerflor, Rainflorest Alliance, FSC. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	Chamex	R$ 209,00	R$ 129.580,00
2	300	CX	Papel A3 Premium; dimensões: 297mm x 420mm; 75gr/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; multiuso; ultra branco; isento de cloro elementar; 99,99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificações ISO 9001, ISO 14001, ISO 9706, Cerflor, Rainflorest Alliance, FSC. Caixa com 5 resmas de 500 folhas cada.	Chamex	R$ 225,00	R$ 67.500,00
6	350	UND	Apagador 150N Flip Top Pilot; em resina termo plástica com sistema Flip Top com compartimento para dois (02) pinceis marcadores de quadro branco, V Board Master Pilot; refil em feltro substituível; dimensões: 15cmx6cm.	Pilot	R$ 22,90	R$ 8.015,00
7	600	CX	Refil em feltro para apagador 150n Flip Top Pilot; dimensões 15cm x 6cm; caixa com 3 unidades.	Pilot	R$ 38,80	R$ 23.280,00
11	308	CX	Marca texto de tinta cor amarela super florescente; alto rendimento; ponta chanfrada para sublinhar e marcar; espessura de traço de 0,4mm a 3,5mm. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resina termoplástica. Pavio e Ponta: fibra. Caixa com 12 unidades. Faber-Castell ou similar.	BRW	R$ 40,90	R$ 12.597,20
12	340	UND	Pasta Registradora AZ Oficio Lombo Estreito; tigrada; dimensões aproximadas: 34,5cm x 28cm x 6cm. Frama ou similar.	Frama	R$ 18,10	R$ 6.154,00
13	350	UND	Pasta Registradora AZ Oficio Lombo Largo; tigrada; dimensões aproximadas: 34,5cm x 28cm x 8cm. Frama ou similar.	Frama	R$ 18,10	R$ 6.335,00
17	31	UND	Pasta Sanfonada 12 divisas; transparente cristal; com elástico; composição: polipropileno; dimensões aproximadas: 240mm x 330mm.	DAC	R$ 29,80	R$ 923,80
19	59	CX	Pasta suspensa marmorizada pintada plastificada, com grampos plásticos e etiquetas de identificação. Dimensões: 361mm x 240mm; gramatura: 230g/m². Caixa com 50 unidades. Dello ou similar.	Dello	R$ 194,90	R$ 11.499,10
20	150	UND	Caixa arquivo morto em polionda na cor azul; dimensões: 350mm x 250mm x 130mm	AlaPlast	R$ 8,70	R$ 1.305,00
23	20	UND	Organizador de escritório vertical cristal; 3 compartimentos; permitindo que seja fixado na parede ou seja colocado na vertical ou na horizontal sobre a mesa; dimensões aproximadas: 335mm x 117mm x 237mm. Material: poliestireno. Acrimet ou similar.	Acrimet	R$ 101,90	R$ 2.038,00
24	50	CX	Caneta esferográfica, cor azul, ponta 1.0mm, ponta media, esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. Bic ou similar.	Economic	R$ 57,90	R$ 2.895,00
25	53	CX	Caneta esferográfica, cor preta, ponta 1.0mm, ponta media, esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. Bic ou similar.	Economic	R$ 57,90	R$ 3.068,70
26	40	CX	Caneta esferográfica, cor vermelha, ponta 1.0mm, ponta media, esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. Bic ou similar.	Economic	R$ 57,90	R$ 2.316,00
38	92	UND	Grampeador office para 50 folhas; grampos 24/6 e 26/6. Jocar ou similar.	Grampiline	R$ 60,80	R$ 5.593,60
39	7	UND	Grampeador até 100 folhas; grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. Jocar ou similar.	Jocar	R$ 131,70	R$ 921,90
41	100	CX	Grampos 23/15, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Grampos. ACC ou similar.	ACC	R$ 44,50	R$ 4.450,00
42	200	CX	Grampos 23/13, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Grampos. ACC ou similar.	BRW	R$ 41,50	R$ 8.300,00
43	200	CX	Grampos 23/10, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Grampos. ACC ou similar.	BRW	R$ 38,00	R$ 7.600,00
44	100	CX	Grampos 23/8, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Grampos. ACC ou similar.	BRW	R$ 36,50	R$ 3.650,00
45	100	CX	Grampos 23/6, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Grampos. ACC ou similar.	BRW	R$ 29,00	R$ 2.900,00
50	40	PCT	Grampo plástico, 195 x 7 x 58 mm, pacote com 50 unidades.	Dello	R$ 18,00	R$ 720,00
51	90	CX	Clips para papel 2/0 em aço galvanizado; caixa com 725 unidades.	Max XR	R$ 18,80	R$ 1.692,00
52	80	CX	Clips para papel 6/0 em aço galvanizado; caixa com 218 unidades.	Max XR	R$ 18,80	R$ 1.504,00
53	50	CX	Clips para papel 8/0 em aço galvanizado; caixa com 170 unidades.	Max XR	R$ 18,40	R$ 920,00
54	25	CX	Clips para papel 10/0 em aço galvanizado; caixa com 120 unidades.	ACC	R$ 37,50	R$ 937,50
55	30	CX	Clips para papel 12/0 em aço galvanizado; caixa com 12 unidades.	Bachi	R$ 16,50	R$ 495,00
58	1.100	UND	Envelope plástico formato A4 (225mm x 330m); transparente cristal; espessura: grosso; 2 ou 4 furos; material: polietileno. Aplicação pasta az e suspensa. DAC, ACP ou similar.	ACP	R$ 0,55	R$ 605,00
61	100	CX	Etiquetas autoadesivas - caixa com 100 folhas; folhas tamanho carta 215,9 x 279,4 mm, com 14 etiquetas por folha, cor branca, para impressão em impressoras e copiadoras.	Colacril	R$ 66,00	R$ 6.600,00
63	15	UND	Tinta para carimbo; frasco de 40ml; cor azul; a base de agua; alto rendimento.	Radex	R$ 9,90	R$ 148,50
64	45	UND	Tinta para carimbo; frasco de 40ml; cor preta; a base de agua; alto rendimento.	Radex	R$ 9,90	R$ 445,50
67	191	CX	Bloco de 100 folhas cada; cor: amarelo; dimensões: 76mm x 76mm; composição: papel e adesivo acrílico. Caixa com 24 unidades.	Jocar	R$ 130,00	R$ 24.830,00
68	150	PCT	Espiral para encadernação, cor: preto, 7mm (para 25 folhas). Pacote com 100 unidades.	EJR	R$ 13,70	R$ 2.055,00
70	100	PCT	Espiral para encadernação, cor: preto, 14mm (para 85 folhas). Pacote com 100 unidades.	EJR	R$ 31,90	R$ 3.190,00
72	20	PCT	Espiral para encadernação, cor: preto, 25mm (para 160 folhas). Pacote com 48 unidades.	EJR	R$ 29,30	R$ 586,00
78	41	UND	Calculadora de mesa; display de 12 dígitos; display inclinado; duas (02) fontes de energia: pilha e solar; pilha tipo aa; dimensões aproximadas: 15cm x 12cm.	Kenko	R$ 41,00	R$ 1.681,00
79	292	PCT	Balão amarelo citrino nº 7; pacote com 50 unidades.	Joy	R$ 14,15	R$ 4.131,80
80	282	PCT	Balão amarelo liso nº 6.5; pacote com 50 unidades	Joy	R$ 10,80	R$ 3.045,60
81	341	PCT	Balão azul baby liso nº 7; pacote com 50 unidades	Joy	R$ 14,40	R$ 4.910,40
82	210	PCT	Balão azul cobalto liso nº 7; pacote com 50 unidades	Joy	R$ 14,40	R$ 3.024,00
83	299	PCT	Balão azul turquesa liso nº 7; pacote com 50 unidades	Joy	R$ 14,40	R$ 4.305,60
90	82	UND	Cartolina cor amarela, tamanho A1	Jandaia	R$ 1,14	R$ 93,48
91	92	UND	Cartolina cor azul, tamanho A1	Jandaia	R$ 1,14	R$ 104,88
92	129	UND	Cartolina cor branca A1	Jandaia	R$ 1,14	R$ 147,06
93	128	UND	Cartolina cor rosa, tamanho A1	Jandaia	R$ 1,14	R$ 145,92

94	180	UND	Cartolina cor verde, tamanho A1	Jandaia	R$ 1,14	R$ 205,20
95	113	UND	E.V.A gliter 40x60 cores variadas	Ibel	R$ 7,20	R$ 813,60
96	101	UND	E.V.A liso 40x50 cores variadas	Ibel	R$ 2,58	R$ 260,58
97	24	UND	E.V.A liso 40x60 cores variadas	Ibel	R$ 3,55	R$ 85,20
100	94	PCT	Papel Vergê Branco A4 (210mm x 297 mm) 180g/m, pacote com 50 folhas.	Usapel	R$ 21,70	R$ 2.039,80
101	14	RL	Papel Contact, plástico autoadesivo 80 micras, rolo de 45cm x 25m, cristal transparente.	Colacril	R$ 129,00	R$ 1.806,00
102	180	UND	Papel crepom 48cm x 2m	Reipel	R$ 1,98	R$ 356,40
114	303	UND	Fita lacre adesiva de polipropileno transparente; dimensões: 45mm x 45m. 3M ou similar.	Eurocel	R$ 5,80	R$ 1.757,40
117	193	UND	Fita Zebrada 700mm x 200m; não adesiva; material: polietileno.	Plastcor	R$ 20,90	R$ 4.033,70
122	04	CX	Bobina Térmica para ECF 57mm x 22m amarela; caixa com aproximadamente 60 unidades.	Maxprint	R$ 178,00	R$ 712,00
123	04	CX	Bobina para ECF 57mm x 22m branca; caixa com aproximadamente 60 unidades.	Maxprint	R$ 178,00	R$ 712,00
125	88	UND	Fita de marcação de solo amarela 15 m x 50 mm	Adere	R$ 24,70	R$ 2.173,60
126	460	CARTELA	Pilha alcalina AAA, alta durabilidade, 0% de mercúrio e cádmio. Cartela com 2 unidades. Elgin ou similar.	Elgin	R$ 9,60	R$ 4.416,00
VALOR TOTAL R$ 396.612,02						

VALOR: R$ 396.612,02 (novecentos e noventa mil seiscentos e doze reais e dois centavos)

PRAZO: 12 meses

Início: 08/11/2022
Término: 08/11/2023

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente à entrega dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal e conferencia dos produtos. Com a Nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

Goiatuba-GO, 08 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:5053A7E6

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 115/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: FORT SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato **A aquisição de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva do sistema de eletricidade da FESG/UNICERRADO,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 014/2021, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 014/2021, nas quantidades especificadas abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL
187	UND	200	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 10 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	8,60	1.720,00
188	UND	200	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 16 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	8,60	1.720,00
189	UND	200	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 25 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	8,60	1.720,00
190	UND	150	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 32 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	8,60	1.290,00
191	UND	80	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 40 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	10,75	860,00
192	UND	20	Disjuntor de proteção MONOFÁSICO, 50 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	10,85	217,00
195	UND	200	Disjuntor de proteção TRIFÁSICO, 25 A, curva C, com bornes protegidos contra contato indireto, sistema com alavanca embutida	OUROLUX	43,20	8.640,00
208	MT	2000	Cordoalha de cobre nú, 35 mm² classe de encordoamento II, nº de fios 7	ENERGY	31,65	63.300,00
209	MT	2000	Cordoalha de cobre nú, 50 mm² classe de encordoamento II, nº de fios 7	ENERGY	37,55	75.100,00
210	MT	2000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², AZUL, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole	NEWFLEX	1,98	3.960,00
211	MT	2000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², VERMELHO, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole, isolação 750V-70ºC - antichama - NBR-NM 247-3	NEWFLEX	1,98	3.960,00
212	MT	2000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², PRETO, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole, isolação 750V-70ºC - antichama - NBR-NM	NEWFLEX	1,98	3.960,00
213	MT	2000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², BRANCO, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole, isolação 750V-70ºC - antichama - NBR-NM	NEWFLEX	1,98	3.960,00
214	MT	2000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², VERDE, classe de encordoamento 4, espessura mínima da isolação 0,8mm, têmpera mole, isolação 750V-70ºC - antichama - NBR-NM	NEWFLEX	1,98	3.960,00
215	MT	2000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², VERMELHO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC.	NEWFLEX	2,75	5.500,00
216	MT	2000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², AZUL, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	2,75	5.500,00
217	MT	2000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², PRETO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC.	NEWFLEX	2,75	5.500,00
219	MT	2000	Cabo de cobre flexível, 2,5mm², VERDE, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC, conforme NBR NM 280 E NBR 6251.	NEWFLEX	2,75	5.500,00
225	MT	2000	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², VERMELHO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	5,55	11.100,00
226	MT	2000	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², AZUL, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	5,55	11.100,00
227	MT	2000	Cabo de cobre flexível, 6,0mm², PRETO, classe de encordoamento 4, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	NEWFLEX	5,55	11.100,00
235	MT	1900	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 16 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	ENERGY	16,85	32.015,00
236	MT	1900	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 16 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	16,85	32.015,00
237	MT	1900	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 16 mm², PRETO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1	ENERGY	16,85	32.015,00

			KV HEPR 90ºC,			
240	MT	1900	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 25 mm², VERMELHO, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC	ENERGY	25,65	48.735,00
241	MT	1900	Cabo de cobre rígido, 0,6/1 KV HEPR 90ºC, 25 mm², AZUL, classe de encordoamento 2, têmpera mole, isolação 0,6/1 KV HEPR 90ºC,	ENERGY	25,65	48.735,00
317	MT	2100	Cabo 10 mm AZ	NEWFLEX	8,75	18.375,00
318	MT	2200	Cabo 10 mm PT	NEWFLEX	8,75	19.250,00
321	MT	1700	Cabo 16 mm AZ	NEWFLEX	12,85	21.845,00
325	MT	2000	Cabo 2,5 mm AZ	NEWFLEX	1,75	3.500,00
326	MT	2000	Cabo 2,5 mm BC	NEWFLEX	1,75	3.500,00
327	MT	2000	Cabo 2,5 mm CZ	NEWFLEX	1,75	3.500,00
328	MT	2000	Cabo 2,5 mm MR	NEWFLEX	1,75	3.500,00
331	MT	2000	Cabo 2,5 mm VM	NEWFLEX	1,75	3.500,00
342	MT	2000	Cabo 4,0 mm VM	NEWFLEX	3,10	6.200,00
343	MT	2000	Cabo 6,0 mm AM	NEWFLEX	4,00	8.000,00
344	MT	2000	Cabo 6,0 mm AZ	NEWFLEX	4,00	8.000,00
345	MT	2000	Cabo 6,0 mm BC	NEWFLEX	4,00	8.000,00
347	MT	2000	Cabo 6,0 mm VD	NEWFLEX	4,00	8.000,00
348	MT	2000	Cabo 6,0 mm VM	NEWFLEX	4,00	8.000,00
351	MT	400	Cabo duplex 16mm	GOIAS CABOS	6,30	2520,00
352	MT	300	Cabo NAX flex 10mm AZ	ENERGY	8,90	2.670,00
353	MT	300	Cabo NAX flex 10mm PT	ENERGY	8,90	2.670,00
354	MT	300	Cabo NAX flex 16m PT	ENERGY	12,40	3.720,00
355	MT	400	Cabo NAX flex 16mm AZ	ENERGY	12,40	4.960,00
356	MT	200	Cabo NAX flex 16mm VD	ENERGY	12,40	2.480,00
364	MT	700	Cabo paralelo 2x1,5 BC	NEWFLEX	2,05	1.435,00
365	MT	1200	Cabo paralelo 2x2,5 BC	NEWFLEX	3,85	4.620,00
367	MT	1200	Cabo PP 2x1,5mm	NEWFLEX	3,35	4.020,00
368	MT	1200	Cabo PP 2x2,5mm	NEWFLEX	4,80	5.760,00
371	MT	350	Cabo triplex 16mm	GOIAS CABOS	10,45	3.657,50
400	UND	130	Lâmpada de fluorescente LED 9W	AVANT	11,70	1.521,00
402	UND	215	Lâmpada de LED 20W	AVANT	15,80	3.397,00
403	UND	247	Lâmpada de LED 30W	AVANT	27,90	6.891,30
405	UND	400	Lâmpada de LED 50W	AVANT	47,40	18.960,00
501	UND	17	Rele foto eletrônico com base	LINCE	24,20	411,40
503	UND	765	Luminária sobrepor tipo calha simples, alumínio, branca, soquete G13, 2400mm, para uma luminária LED tubular,	LUMIPETRO	89,00	70.310,00
516	UND	79	Disjuntor diferencial residual, 2 polos, 20 A, 230Vca, sensibilidade de fuga a terra de 30mA, suporte de montagem em trilho DIN.	OUROLUX	89,90	7.102,10
VALOR TOTAL R$ 693.457,30						

VALOR: R$ 693.457,30 (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

PRAZO: 12 meses

Início: 15/10/2022
Término: 15/10/2023

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante a apresentação das notas fiscais. Após a emissão da nota fiscal, a Fesg terá até 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento.

Goiatuba-Goiás, 15 de Outubro de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:230C1EDB

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 122/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: COMERCIAL MONTEIRO EIRELI

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e gás engarrafado, destinados a atender as necessidades da FESG/UNICERRADO, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, do Edital do Pregão Presencial 017/2021.

ITEM	QUAN	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
16	925	CX	Copo Descartável 200 ml	Material: poliestireno atóxico, cor: transparente, caixa com 30 pacotes contendo 100 copos cada pacote.	Termopot	R$ 144,80	R$ 133.940,00
30	24	UND	Coador de Café	Flanelado nº 5	Apollo	R$ 7,50	R$180,00
37	21	UND	Caixa Organizadora	Capacidade para 12 litros com tampa	Richiotto	R$ 20,00	R$ 420,00
Valor total							R$ 134.540,00

VALOR: R$ 134.540,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)

PRAZO: 12 meses

Início: 17/10/2022
Término: 17/10/2023

PAGAMENTO: **O pagamento será efetuado** até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente à entrega dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada **de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal** e conferencia dos produtos. Com a Nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

Goiatuba-GO, 17 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
-Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E92F3DFB

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 119/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: FF ALIMENTOS EIRELI – ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e gás engarrafado, destinados a atender as necessidades da FESG/UNICERRADO, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, do Edital do Pregão Presencial 017/2021.

ITEM	QUAN	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	840	UND	Café	Tradicional; torrado e moído, pacote de 500 gramas; três corações, tupinambá ou similar.	Tupinamba	R$ 24,32	R$ 20.428,80
03	2.522	UND	Açúcar	Tradicional; não refinado; pacote de 5kg.	Ecoçucar	R$ 19,49	R$ 49.153,78
04	900	UND	Margarina	Cremosa com sal; Peso liquido 1kg. Qualy, Delicia ou similar.	Delicia	R$ 14,96	R$ 13.464,00
12	927	UND	Refrigerante de Guaraná	Gaseificado - composição nutricional aproximada (referência 200ml): valor energético 52 kcal; carboidratos 13g; sódio 13mg, açucares 13g. 2 litros. Antártica, Kuat, Mineiro ou similar.	Kuat	R$ 6,38	R$ 5.914,26
14	74	UND	Bala Mastigável	Frutas sortidas, pacote 600 gramas. Erlam, Dori alimentos ou similar.	Florestal	R$ 8,49	R$ 628,26
17	06	CX	Prato Descartável	15 cm branco. Caixa com 1.000 unidades.	Bella	R$ 348,00	R$ 2.088,00
18	03	CX	Garfo Descartável	Cor: branco. Caixa com 1000 unidades.	Strawplast	R$ 378,00	R$ 1.134,00
19	02	CX	Colher descartável	Cor: branca. Caixa com 1000 unidades.	Strawplast	R$ 378,00	R$ 756,00
21	06	UND	Garrafa Térmica	De pressão (com cabeçote bomba); capacidade: 1,5 litros, inox.	Invicta	R$ 108,00	R$ 648,00
22	30	UND	Garrafa Térmica	De pressão (com cabeçote bomba); capacidade: 1 litro, inox.	Invicta	R$ 103,00	R$ 3.090,00
23	40	UND	Garrafa Térmica	De pressão (com cabeçote bomba); capacidade: 500 ml, inox.	Invicta	R$ 69,99	R$ 2.799,60
24	15	UND	Jarra de Plástico	4 litros, com tampa.	Jaguar	R$ 48,00	R$ 720,00
25	06	UND	Jarra de Vidro	2 litros, com tampa.	Vitrizi	R$ 66,00	R$ 396,00
26	15	UND	Pote de Plástico	5 litros, com tampa; para armazenar pó de café e açúcar; formato retangular; transparente; material; polipropileno.	Jaguar	R$ 41,00	R$ 615,00
27	01	UND	Leiteira	6,5 litros; material: alumínio, cabo baquelite; dimensões aproximadas - diâmetro: 20cm, altura: 20cm, espessura 3mm.	Carola	R$ 79,00	R$ 79,00
28	10	UND	Leiteira	5 litros; material: alumínio, cabo baquelite.	Carola	R$ 48,00	R$ 480,00
29	24	UND	Coador de Café	Flanelado nº 4	Goiatuba	R$ 7,00	R$ 168,00
31	05	UND	Faca	Para Pão, lamina 8", tipo serra, lamina inox, cabo de polipropileno.	Tramontina	R$ 48,00	R$ 240,00
32	29	UND	Faca	Lamina tipo serra, pequena (cozinha e churrasco), lamina de aço inox, cabo de polipropileno. Tramontina, Mondial ou similar.	Tramontina	R$ 6,20	R$ 179,80
33	05	UND	Faca	De cozinha chef profissional, lamina de 8", lamina de aço inox, cabo de polipropileno. Tramontina, Mondial ou similar.	Tramontina	R$ 78,00	R$ 390,00
34	03	UND	Espátula para Bolo	Em aço inox	Tramontina	R$ 59,00	R$ 177,00
35	120	UND	Taça	Paulista, para água, 250ml, incolor	Nadir	R$ 20,00	R$ 2.400,00
36	16	UND	Avental	Material: PVC (impermeável), cor: azul ou preto, medidas: 0,70 x 1,20m.	Caseiro	R$ 21,00	R$ 504,00
38	02	CX	Isqueiro	Não recarregável caixa com 50 unidades - medida aproximada: 2,5 x 1,5 x 8cm - rende aprox. 3.000 acendidas	Bic	R$ 80,00	R$ 160,00
39	07	UND	Colher	Concha, Inox, Medidas aproximadas - largura: 8,5cm; comprimento: 30 cm.	Carola	R$ 29,00	R$ 203,00
Valor total .....R$ 106.648,50							

VALOR: R$ 106.648,50 (cento e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 12 meses

Início: 17/10/2022
Término: 17/10/2023

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente à entrega dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal e conferencia dos produtos. Com a Nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

Goiatuba-GO, 17 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E7C82FB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TP Nº 01/2022

PROCESSO Nº 2478/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2022.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIASOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - OBJETO: REFORMA DA FACHADA FRONTAL E TELHADO DA ÁREA TOTAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO.

O(A) PRESIDENTE DA CAMARA do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

AVANTE SERVICE LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.206.443/0001-43, estabelecida na RUA FORTALEZA, QD 11 LT 04, SETOR CENTRAL, PORTEIRÃO, GO, neste ato representado pelo Sr(a). THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 049.196.521-43, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	REFORMA DA FACHADA FRONTAL E TELHADO DA ÁREA TOTAL		1,0000	UN	877.030,5500	877.030,5500
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**877.030,55**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 17 de novembro de 2022

SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ
476.875.681-68
Presidente da Camara

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:FCE5AD00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 496/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 496/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA GERAL REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A FESTIVIDADE "SHOW DE NATAL" SERA REALIZADO NO DIA 17/12/2022 CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEX. Processo 11260/2022.

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.13.392.0760.2142.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	3.960,00
TOTAL				**3.960,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CIBELE SILVA MACEDO 08611433610
CNPJ/CPF: 28.861.699/0001-01

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS	UND		2,0000	155,0000	310,0000
1	2	LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA	UND		3,0000	200,0000	600,0000

1	3	LOCAÇÃO ESCORREGADOR INFLAVEL	UND		2,0000	500,0000	1.000,0000
1	4	LOCAÇÃO DE TIGRINHO INFLAVEL	UND		1,0000	700,0000	700,0000
1	5	LOCAÇÃO DE CASTELO INFLAVEL	UND		1,0000	650,0000	650,0000
1	6	LOCAÇÃO FUTEBOL DE SABÃO	UND		1,0000	700,0000	700,0000
Total							**3.960,0000**

Total	**3.960,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de novembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AEF2BDF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 497/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 497/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA MUDA CONFORME OFICIO N°36/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°68-SEMMAP. Processo 11259/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 497/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.18	04.18.18.541.0082.2167.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.170,00
TOTAL				**1.170,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EMBALAGENS JATAI LTDA
CNPJ/CPF: 21.771.479/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SACO DE MUDA 17 X 22	KG		60,0000	19,5000	1.170,0000
Total							**1.170,0000**

Total	**1.170,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de novembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:68D43D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A CONFECÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO SERVIDOR JOÃO ALBINO KLEMANN, CONFORME OFÍCIO Nº 116/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS. Processo 11148/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	128,90
TOTAL				**128,90**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CERVINIX CERTIFICADORA DIGITAL
CNPJ/CPF: 37.080.205/0001-34

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 1ANO	UN		1,0000	128,9000	128,9000
Total							**128,9000**

Total	**128,9000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 10 de novembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F8E35E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NA AQUISIÇÃO DE SACOLAS RECICLADAS PARA O PROJETO DA COLETA SELETIVA CONFORME OFICIO N°39/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°72-SEMMAP. Processo 11175/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.18	04.18.18.541.0082.2167.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	515,00
TOTAL				**515,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EMBALAGENS JATAI LTDA
CNPJ/CPF: 21.771.479/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SACOLA RECICLADA 80X100 4KG	UND		10,0000	51,5000	515,0000
Total							**515,0000**
Total							**515,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 10 de novembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:53C74EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE VISITAS DOMICILIARES DOS ACSS, ATUANTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, VISANDO A QUALIDADE DAS VISITAS AOS USUÁRIOS DO SUS. Processo 11178/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.1133.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	114	9.300,00
TOTAL				**9.300,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: HEGI INFORMATICA EIRELI

CNPJ/CPF: 11.677.901/0001-39

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TABLET SANSUNG GALAXYA7 LITE	UND		6,0000	1.550,0000	9.300,0000
Total							**9.300,0000**
Total							**9.300,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 10 de novembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:99CC87E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – PEROLÂNDIA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para REVISÃO DE QUILOMETRAGEM 10.000KM DO VEÍCULO ONIX PLUS 1.0 PLACA: SCH3A85 CONFORME OFÍCIO SOB O Nº 391 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS SOB O NÚMERO 397 SMS. Processo 11245/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	89,57
TOTAL				**89,57**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GALILÉIA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.823.792/0001-55

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	VEDADOR NAO ALVEOLAR	UND		1,0000	15,4000	15,4000
1	2	FILTRO DE OLEO	UN		1,0000	74,1700	74,1700
Total							**89,5700**

Total	**89,5700**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 11 de novembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:1F89E22A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Trindade, por meio da Secretaria da Fazenda do Município de Trindade, em cumprimento ao disposto na LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, **NOTIFICA** o Senhor Ricardo Fortunato de Oliveira, por se encontrar em local incerto e não sabido, conforme Anexo I, da inscrição em Dívida Ativa, referente Imputação de débito de sua responsabilidade.

Decorrido o prazo de (20) vinte dias e permanecendo o inadimplemento, será ajuizada a competente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, nos termos da Lei nº 6.830/80, na qual além das cominações legais, haverá acréscimo de custas e honorários advocatícios.

Caso seu débito esteja quitado, desconsidere o teor da notificação e, por favor, entre em contato com a Superintendência de Receitas, munido da documentação pertinente para que sejam tomadas as providencias cabíveis. Realizar-se-á publicação do Anexo I no Diário Oficial.

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Secretário da Fazenda

ANEXO I			
FASE	**ACORDÃO**	**SITUAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
1	07511/2019	imputação ao débito realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. TCM: Acórdão nº 07511/2019, processo TCM 0179614. O lançamento no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), encontra-se instrumentalizado através do Processo Administrativo nº 17074/2022.	2.160,00
1	02613/2020 06790/2020	imputação ao débito realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. TCM: Processo/TCM nº 19287/18. O lançamento no valor de R$ 12.224.571,87 (doze milhões duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), encontra-se instrumentalizado através do Processo Administrativo nº 16357/2022.	13.179.663,14
10	01546/2021	imputação ao débito realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. TCM; Processo/TCM nº 06654/10. O lançamento no valor de R$ 1600,00 (um mil e seiscentos reais), encontra-se instrumentalizado através do Processo Administrativo nº 17074/2022.	1.820,78
10	01546/2021	imputação ao débito realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Processo/TCM nº 06654/10. O lançamento no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), encontra-se instrumentalizado através do Processo Administrativo nº 17074/2022.	435,62
1	02613/2020 e 06790/2020	imputação ao débito realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. TCM; Processo/TCM nº 19287/18. O lançamento no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), encontra-se instrumentalizado através do Processo Administrativo nº 17076/2022.	1.082,49
1	nº 02613/2020 e 06790/2020	imputação ao débito realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. TCM; Processo/TCM nº 19287/18. O lançamento no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), encontra-se instrumentalizado através do Processo Administrativo nº 17076/2022.	2.870,50
1	08437/2014	imputação ao débito realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. TCM; Processo/TCM nº 08482/11. O lançamento no valor de R$ 399,55 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), encontra-se instrumentalizado através do Processo Administrativo nº 17076/2022.	435,14

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:61D77F37